SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2218

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - NIE/CIMPAJEÚ - TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - NIE/CIMPAJEÚ

O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.915.880-0001/38, com sede na avenida Manoel Borba, 267, 1° andar, Centro – Afogados da Ingazeira-PE, neste ato legalmente representado pelo seu presidente, o Sr. Marconi Martins Santana, casado, brasileiro, portador do RG n° 2.042.247 SDS/PE e CPF n° 419.555.874-34, legalmente investido no pleno mandato, vem pelo presente, **REINCIDIR ADMINISTRATIVAMENTE** o **Contrato Administrativo n° 001/2017**, renovado através de seu **Termo Aditivo nº 001/2017**, através de seu Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE, firmado com a empresa **MARIA GERLIANE FONSECA CAVALCANTE**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.974/0001-50, com sede na Praça Prefeito João Freire de Carvalho, nº 386, Centro, Cabrobó, CEP: 56.180-000, pelos motivos a seguir expostos:

• O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, por interesse da Administração Pública;
• O tempo de serviço prestado por força da presente contratação será contado para todos os fins e efeitos.

A saber:

• O período trabalhado compreende 10 de julho de 2017 à 28 de novembro de 2018, renovado através de termo aditivo.

Da forma de pagamento:
O pagamento ocorrerá a seguinte forma: mensalidades referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, no valor total de R$ 15.115,80 (quinze mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), sendo cada parcela no valor de R$ 3.778,95 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), neste valor está acrescido os 5% (cinco por cento) referente as despesas administrativas do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE, no valor de R$ 179,95 (cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) por parcela.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de novembro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Presidente - CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:187165A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo do Contrato nº 127/2014. **Prorrogação por 09 (nove) meses do prazo contratual/vigência,** referente à contratação de empresa especializada para a execução reprogramada do projeto de trabalho social – PTTS, afim de instruir os beneficiários do programa minha casa minha vida (conjunto residencial Dom Hélder Câmara Tupy I), com a finalidade de apropriação do ambiente construído, estimulando a organização da população e a sua permanência no imóvel, mediante repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica, contrato nº 305.934-40, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Edital de Tomada de Preços nº 01/2014, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual. **Contratada**: SOCIEDADE DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS – SODEPS. **Prazo acrescido**: 09 meses. **Nova vigência**: de 11/12/2018 a 11/09/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 30/11/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2A6794C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 083/2018, **modalidade Pregão Presencial nº**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

062/2018, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios que serão destinados à demanda das Secretarias: de Administração, Finanças e Planejamento; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Infraestrutura, conforme solicitação das mesmas**.**Empresa VENCEDORA: **RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP. Homologado em: 28/11/18.**

Afrânio-PE, 29 de Novembro de 2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DREN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1799CB0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE AGRESTINA, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.494/0001 - 10, com sede administrativa localizada à Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP: 55.495 - 000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:672B56DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 023/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Empresas para fornecimento de Material de Construção (Material de Alvenaria e Estrutura, Materiais Elétricos e Materiais Hidrossanitários), para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde – PE. Contratada: SA DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS - CNPJ: 28.541.206/48 – para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 116, no valor total de R$: 108.207,15 (cento e oito mil duzentos e sete reais e quinze centavos).. Vigência: de 20/11/2018 a 20/11/2019. PROCESSO Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 023/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Empresas para fornecimento de Material de Construção (Material de Alvenaria e Estrutura, Materiais Elétricos e Materiais Hidrossanitários), para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde – PE. Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13 – para os itens: 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 41, 41 – A , 82, 82 – A, 83, 83 – A, 84, 84 – A, 85, 86, 104, 105, 106, 110, 111, 115, 117, 118, 119 e 120. no valor total de R$: 1.147.453,45 (um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos).Vigência: de 20/11/2018 a 20/11/2019.

Aliança 29 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:80DBAAA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 015/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos e material descartável, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e para as unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 59,60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 81-A , 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 108, 109, 112, 113, 114. 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,126,127,128,129,130,131,132,133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151,152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 1261, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 2499, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 2955 e 296 no valor total de R$: 1.695.068,85 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a empresa: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 16.682.179/0001-44. O pregoeiro informa ainda que foi vencedora dos itens: 02, 03, 05, 10, 12, 23, 29, 33, 36, 38, 42, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 66, 69, 70, 72, 77, 82, 90, 93, 95, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 117, 118, 140, 143, 150, 158, 163, 187, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 208, 209, 211, 264 no valor total de R$: 211.623,92 (duzentos e onze mil seiscentos e vinte três reais e noventa e dois centavos) a empresa: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 29.775.313/0001-01.O pregoeiro informa também que o item “52” foi fracassado. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 29 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:49798FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 023/2018. PREGÃO PRESENCIAL. N°.

018/2018. Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos para laboratório para atender unidade de atenção especializada em saúde do fundo municipal de saúde do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 136.004,25 (cento e trinta e seis mil quatro reais e vinte e cinco centavos). Abertura: 17 de dezembro de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 29 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9AAD99B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2018

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2018;
TOMADA DE PREÇOS 03/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do centro de Saúde Dr. José Araújo Lima, Município de Araripina, conforme projeto básico/termo de referência e anexos do Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 17 de dezembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ 376.272,89 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:315923E7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2018; TOMADA DE PREÇOS 05/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da escola Martins José de Alencar, padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula no Povoado do Cavaco, Município de Araripina, conforme projeto básico / termo de referência. Apresentação das propostas/habilitação: 18 de dezembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: **R$ 1.227.300,51** (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos reais e cinquenta e um centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:21BD4918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 001/2018, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 001/2018, destinada a selecionar a melhor proposta mais vantajosa para contratação de sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo e como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do(a) contratado(a) à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, torna público que foi **CLASSIFICADA** em 1º Lugar a sociedade advocatícia **JBVL – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, com endereço na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro da Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610-350. Fica aberto o prazo para recurso até 03 de dezembro de 2018. Não havendo interposição de recursos como constatado em sessão pública e consignado em ata, fica por consequência sugerida a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do objeto desta licitação a sociedade classificada. Maiores informações disponível na sala de licitação, situada no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Novo Olinda, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP 56.440-000, Fone: 87 3876 1248, E-mail: / presidência@cesvasf.com.br, no horário de expediente.

Belém do São Francisco 23 de Novembro de 2018.

JOSEMMARY FONSECA COUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:0A057B34

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem da Senhora Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, torno público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo nº 001/2018, Tomada de Preços nº 0012/2018, objetivando a contratação sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do Contratado à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação. Contrato nº 001/2018; Contratante: Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, em favor da JBVL – Advogados Associados – inscrita no CNPJ sob o nºCNPJ nº 17.320.781/0001-02, no valor de R$ 30.000,00 (Tinta mil reais). Maiores informações disponível na sala de licitação, situada no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Novo Olinda, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP 56.440-000, Fone: 87 3876 1248, E-mail: / presidência@cesvasf.com.br, no horário de expediente.

Belém do São Francisco 27 de Novembro de 2018.

JOSEMMARY FONSECA COUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:CA42D33E

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, faz

saber que foi declarada vencedora para o Processo Licitatório nº 001/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do Contratado à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, a empresa licitante, **JBVL – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, com endereço na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro da Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610-350, tendo a licitação supramencionada sido ADJUDICADA e HOMOLOGADA pela autoridade competente em 27 de Novembro de 2018. Maiores informações disponível na sala de licitação, situada no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Novo Olinda, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP 56.440-000, Fone: 87 3876 1248, E-mail: / presidência@cesvasf.com.br, no horário de expediente.

Belém do São Francisco 28 de Novembro de 2018.

JOSEMMARY FONSECA COUTO
Presidente da CP

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:8DC2F99D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.287.373/0001-49, com sede administrativa localizada na Praça Antilófilo Feitosa, nº 60, Centro, Betânia, Pernambuco, CEP: 56.670 - 000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3229BE14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n˚ 31/2008, , faço saber que a Câmara aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais) e desdobrada da seguinte forma:
I - Orçamento Fiscal: R$ 67.750.000,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 15.221.000,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e um mil reais), onde:
a) R$ 7.045.000,00 (sete milhões e quarenta e cinco mil reais) compreende receitas de saúde;
b) R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) compreende receitas de assistência social;
c) R$ 7.146.000,00 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:
I - Orçamento Fiscal: R$ 55.392.000,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 27.579.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), onde:
a) R$ 17.291.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 3.822.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) são despesas com assistência social;
c) R$ 6.466.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.
Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, R$ 12.358.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da

despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2019.
§ 1º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.
§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1˚ do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:2622200C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1022/2018

Dá à atual Terras da Fazenda Itagiba a denominação de "Bairro Cicero de Souza Ribeiro" e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passar o lugar antes chamado de Terras da Fazenda Itagiba, localizado na Sede do Município de Bom Jardim-PE a denominar-se Bairro Cicero de Souza Ribeiro.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:F945E7EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1023/2018

Dá nome a Rua Professora Josefa de Araújo Mendes Ribeiro e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a via localizada ao lado poente da Escola Teresinha Barbosa denominar-se Rua Professora Josefa de Araújo Mendes Ribeiro.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:0A4E92C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1024/2018

Dá nome a Rua Professora Erenice de Andrade da Silva Rego e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a via localizada perpendicularmente em frente à Igreja Testemunha de Jeová, do Bairro Cicero de Souza Ribeiro, denominar-se Rua Professora Erenice de Andrade da Silva Rego.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:7A8B8CE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1025/2018

Dá nome a Rua Aurélio Miranda de Farias e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a via localizada próxima ao Reservatório da Compesa denominar-se Rua Aurélio Miranda de Farias
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:BFAA07E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1026/2018

LEI Nº 1026/2018

Atualiza a legislação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Jardim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Jardim, instituído pela Lei Municipal nº 689/95, é órgão de caráter permanente e natureza colegiada, de comando único, deliberativo e paritário entre representantes do Governo Municipal e da sociedade civil, e constitui órgão normativo, articulador e coordenador da política de Assistência Social no âmbito municipal, tendo seu funcionamento regulado por esta lei e por seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
II – Propor, analisar, aprovar e deliberar sobre a Política Municipal da Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
III – Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social do Município;
IV – Inscrever, validar e fiscalizar as entidades e organizações públicas e privadas de Assistência Social no âmbito do CMAS no Município de Bom Jardim/PE, cabendo-lhe ainda:
a) Informar ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que adotem as medidas cabíveis;
b) Informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
c) Provocar os órgãos competentes de controle, no que couber e quando constatado o descumprimento dos pressupostos estabelecidos na legislação relativa à assistência social.
V – Definir critérios para o funcionamento de entidades e organizações públicas e privadas de assistência social, no âmbito do Município de Bom Jardim/PE.
VI – Analisar e aprovar Termo de Referência dos convênios e contratos entre o setor público e as entidades privadas de assistência social tomando como referência as legislações vigentes;
VII – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) em consonância com as diretrizes e deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e do SUAS;
VIII – Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área da Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
IX – Analisar, propor e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
X – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XI – Publicizar em resolução, a partir das informações oficiais do FMAS, a relação de entidades públicas e privadas conveniadas com o órgão de assistência social que tiveram suas prestações de contas anuais aprovadas conforme legislações vigentes;
XII – Acompanhar, propor e aprovar a gestão e execução do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF) e o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS);
XIII – Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e IGD SUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
XIV – Analisar, propor e aprovar critérios e valores para concessão de benefícios eventuais de acordo com as legislações vigentes;
XV – Acompanhar, avaliar e propor a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
XVI – Aplicar sanções e penalidades, inclusive cancelamento da inscrição, às entidades e organizações públicas e privadas de assistência social que:
a) Não apresentarem anualmente o plano de ação do ano em curso e o relatório de atividades do ano anterior até 30 de abril, conforme prevê o art. 13 da Resolução nº 14/2014 do CNAS;
b) Incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhe forem repassados pelos poderes públicos e não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Modificada pela Lei 12.435/2011).
XVII – Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XVIII – Propor formulação de estudos e pesquisa que subsidiem as ações do CMAS no controle e acompanhamento da política municipal de Assistência Social;
XIX – Convocar ordinariamente, a cada quatro anos, ou extraordinariamente, a cada dois anos em consonância com a Conferência Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor medidas para o aperfeiçoamento às ações. Cabendo-lhe ainda:
a) Aprovar e propor por deliberação da maioria dos seus membros, as normas de funcionamento, a comissão organizadora e o regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social;
b) Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes;
c) Monitorar a execução de suas deliberações.
XX – Acompanhar o pacto de aprimoramento de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), estabelecido na NOB/SUAS de 2012;
XXI – Analisar, propor e aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal conforme NOB/SUAS de 2012;
XXII – Estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos;
XXIII – Divulgar, no Site Oficial do Município, todas as resoluções e os respectivos pareceres emitidos, podendo ser também utilizados outros meios de comunicação e divulgação para transmissão de decisões e outras informações que o Conselho julgar necessárias.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 10 (dez)membros titulares e respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzindo por igual período, distribuídos conforme abaixo:
I – Representação da Administração Direta:
a) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ou congênere.
e) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

II – Representação da Sociedade Civil:
a) 1 (um) representante de entidades de defesa e garantia de direitos;
b) 1 (um) representante de entidades de atendimento e/ou assessoramento prestadoras de serviço da área da assistência social;
c) 1 (um) representante de entidades de Trabalhadores;
d) 2 (dois) representantes de Usuários, conforme art. 126, da NOB/SUAS de 2012.

Parágrafo Único: É vedada a terceira recondução consecutiva da pessoa física e jurídica, independente da condição de titular ou suplente, inclusive como representante de instituição diferente daquela que participou anteriormente.

Art. 4º O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil será conduzido por comissão eleita no Pleno do CMAS e será coordenado preferencialmente pelo seu segmento.

Art. 5º Aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social compete:
I – Participar do Plenário e das Comissões ou Grupos de Trabalhos para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II – Requerer votação de matéria em regime de urgência;
III – Propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalhos, bem como indicar nomes para as mesmas;
IV – Deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões ou Grupos de Trabalhos;
V – Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social;
VI – Fornecer à Secretaria Executiva do Conselho todos os dados e informações a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que se julgarem importantes para as deliberações do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;
VII – Requisitar à Secretaria Executiva e aos demais membros do Conselho todas as informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VIII – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho ou pelo Plenário.

Art. 6º Os membros do CMAS serão regidos pelos seguintes princípios éticos:
I – Tratamento respeitoso uns para com os outros, tanto interna como externamente;
II – Garantir a representatividade de todos os membros em eventos externos.
III – Apresentar formalmente relatórios e contribuições auferidas durante as participações em eventos externos;
IV – Justificar ao Conselho Municipal de Assistência Social ausências em reuniões plenárias e demais eventos para os quais está designado a participar no prazo de até as 48 (quarenta e oito) horas posteriores.

Art. 7º O/a Presidente e o/a Vice-Presidente do CMAS serão escolhidos dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.
Parágrafo Único: Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão escolhidos obedecendo à alternância entre sociedade civil e governo.

Art. 8º As entidades e o governo poderão, a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal, por escrito, encaminhada a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Parágrafo Único: Em caso de renúncia de mandato por parte de entidade da sociedade civil o plenário do CMAS substituirá a mesma pela primeira suplente e assim sucessivamente.

Art. 9º Será substituído/a pelo órgão governamental ou pela respectiva entidade da sociedade civil representada, o membro suplente ou titular que renunciar ou não comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas, no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único: Os/as conselheiros/as que não se fizerem representar às reuniões do CMAS serão previamente advertidos/as por escrito.

Art. 10º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão nomeados/as e empossados/a num prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização das eleições.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tem a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Presidência;
III – Vice-Presidência;
IV – Secretaria Executiva;
V – Comissões temáticas;

Art. 12º O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social é instância de deliberação, configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, a quem compete:
I – Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do CMAS;
II – Baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;
III – Aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração;
IV – Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social;
V – Eleger o/a Presidente e o/a Vice-Presidente dentre seus membros;
VI – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e os critérios de transferência para entidades públicas e privadas prestadoras de Assistência Social no âmbito Municipal;
VII – Apreciar todos os assuntos e matérias de competência do CMAS.
VIII – Aprovar a indicação do/a Secretário/a Executivo/a.

Art. 13º A Diretoria Executiva é composta pelo/a Presidente e Vice-Presidente.

Art. 14º A Secretaria Executiva é composta por um/a secretário/a-executivo/a, designado pelo Conselho a partir da indicação apresentada pelo Presidente.

Art. 15º Ao/a Secretário/a Executivo/a compete:
I – Obter e sistematizar as informações que permitam ao Conselho Municipal de Assistência Social tomar as decisões previstas em lei;
II – Executar atividades técnico administrativas de apoio e dar assessoria ao Conselho, articulando-se com os Conselhos Setoriais que tratam das demais políticas sociais;
III – Expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do/a Presidente;
IV – Auxiliar o/a Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento;
V – Secretariar as reuniões do Conselho;
VI – Preparar e controlar a publicação, no Site Oficial do Município, de todas as decisões proferidas pelo Conselho;
VII – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho ou pelo Plenário;
VIII – Propor ao Plenário a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho;
IX – Delegar competências.

Art. 16º À Secretaria executiva também compete:
I – Participar de eventos promovidos pelo CMAS ou outras instituições relacionadas ao SUAS;
II – Participar dos processos de organização dos eventos promovidos pelo CMAS tais como: fóruns, seminários, conferências, congressos, entre outros;
III – Acompanhar e coordenar as discussões nas comissões permanentes e nas reuniões plenárias.

Art. 17º O Conselho Municipal de Assistência Social manterá as Comissões permanentes de Orçamento e Finanças, Norma e Fiscalização, para análise, elaboração de proposta, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões de Plenário, as quais competirá:
I – Comissão de Orçamento e Finanças:
a) Assessorar o Conselho elaborando uma política de captação e fiscalização dos recursos;
b) Analisar trimestralmente o relatório do orçamento e execução do FMAS, analisando-o e sistematizando as informações necessárias ao CMAS;

c) Analisar a proposta orçamentária da Política de Assistência Social e sua execução financeira;
d) Acompanhar os processos de contingenciamento de verba, pautado na proposta orçamentária e calendário anual de atividade do CMAS;
e) Acompanhar e analisar a documentação da gestão do Fundo Municipal de assistência Social elaborando relatório para o Conselho;
f) Elaborar e orçar o calendário anual de atividades do CMAS;
g) Acompanhar a equipe técnica, sempre que necessário, nas orientações às entidades;
h) Promover, sempre que necessário, encontros e estudos para orientações às entidades em relação ao SUAS e outras demandas relacionadas ao acesso e utilização de recursos públicos.
II – Comissão de Normas e Fiscalização:
a) Elaborar a normatização e regulamentação das ações e serviços das entidades públicas e privadas;
b) Definir normas básicas para a inscrição e renovação das entidades no Conselho, assim como projetos, programas e serviços;
c) Definir normas básicas para o funcionamento do Conselho e suas atualizações;
d) Coordenar o processo de inscrição e renovação das entidades no Conselho, bem como os Programas, Projetos e Serviços;
e) Acompanhar a equipe técnica, sempre que necessário, nas orientações às entidades.
III – Comissão de Acompanhamento do PBF - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do PBF enquanto instância de controle social do programa de transferência de renda.
IV – Comissão de Ética - orientar a conduta dos conselheiros, titulares e suplentes com o objetivo de preservar a imagem, a reputação do CMAS a integridade e a lisura de suas atividades; estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais no exercício da função de Conselheiro, e criar procedimento de averiguação de infração ética.

Art. 18º As Comissões ou grupos de trabalhos serão coordenadas pelo/a secretário/a-executivo/a.

Art. 19º Cada Comissão reunir-se-á com a presença de, no mínimo 2 (dois) membros.
§ 1º Haverá uma reunião ordinária mensalmente, e tantas extraordinárias quantas forem convocadas pelo/a Coordenador/a da Comissão, ou por 2 (dois) de seus membros.
§ 2º Considerando a natureza da Comissão de Ética, esta se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses, e tantas extraordinárias quantas forem convocadas pelo/a Coordenador/a da Comissão de Ética, ou por 2 (dois) de seus membros.

Art. 20º Caso necessário o Conselho Municipal de Assistência Social poderá instituir, por prazo determinado, Comissão ou grupos de trabalho provisórios, indicados pelo Plenário e designados pelo/a Presidente do Conselho de acordo com a necessidade de assuntos específicos.

Art. 21º As Comissões ou grupos provisórios serão constituídos por conselheiros/as titulares e suplentes, valorizando a participação paritária, bem como de convidados ou especialistas nas matérias afins.

Art. 22º O Conselho Municipal de Assistência Social poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de comissões, conferências ou de outros eventos no âmbito do próprio Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23º Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, entre outros, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações governamentais e não governamentais (ONGS), especialistas, profissionais da administração pública e privada, prestadores e usuários da Assistência Social.

Seção III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 24º O Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros, observando, o prazo de até sete dias para a realização das reuniões extraordinárias.
§ 1º O Plenário do CMAS instalar-se-á e deliberará em primeira convocação com a presença da maioria simples de seus membros titulares ou no exercício da titularidade e em segunda e última convocação meia hora após a primeira, com a presença de qualquer número de Conselheiros/as titulares ou no exercício da titularidade.
§ 2º Será facultada aos suplentes dos membros do Conselho a participação nas reuniões, conjuntamente com os respectivos titulares, sem direito a voto.
§ 3º O/a Conselheiro/a suplente será automaticamente chamado a exercer o voto, quando da ausência do respectivo titular.
§ 4º O Plenário será presidido pelo/a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo/a Vice-presidente, sendo que no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário elegerá, entre seus membros, um/a Conselheiro/a para conduzir a Reunião.
§ 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples.
§ 7º Em regime de votação cada Conselheiro/a no exercício da titularidade terá direito a um voto.
§ 8º Os votos divergentes poderão ser expressos na ata de reunião, a pedido do membro que o proferiu.
§ 9º As reuniões serão públicas, salvo quando tratar de matéria sujeita a sigilo, em conformidade com legislação específica.

Art. 25º As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em Resoluções e em outros atos adequados à matéria apreciada.

Art. 26º As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus membros.

Art. 27º Os trabalhos do Plenário terão a seguinte sequência:
I – Verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;
II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
III – Aprovação da pauta do dia;
IV – Apresentação, discussão e votação das matérias;
V – Comunicações breves e franqueamento da palavra;
VI – Encerramento.

§ 1º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:
I – O/a Presidente dará palavra ao/a Relator/a, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
II – Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; e
III – Encerrada a discussão, ter-se-á a votação.

Art. 28º A pauta do dia, organizada pela Secretaria Executiva, será lida durante as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.
Parágrafo Único: Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, por voto da maioria simples, poderá alterar a pauta do dia.

Art. 29º O/a Conselheiro/a que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria.

Art. 30º A cada Reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo/a Presidente e pelos membros presentes na próxima reunião e, posteriormente, arquivada na Secretaria Executiva do CMAS, sendo que suas deliberações serão publicadas no Site Oficial do Município.

Art. 31º As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social serão estabelecidas em cronograma, sempre nas terceiras quartas-feiras de cada mês, e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

Art. 32º É facultado ao/a Presidente e aos/as Conselheiros/as, solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 33º Até a reunião subsequente, é facultado ao interessado, em requerimento ao/a Presidente do Conselho, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em Reunião anterior, justificando uma possível ilegalidade.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 34º Compete ao/a Presidente:
I – Representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
III – Indicar o/a Secretário/a Executivo/a do Conselho;
IV – Submeter a pauta do dia à aprovação do Plenário do Conselho;
V – Tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto no caso de empate na votação;
VI – Baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
VII – Indicar o/a Conselheiro/a escolhido/a pelo Plenário para representar o Conselho Municipal de Assistência Social junto ao Conselho Nacional da Assistência Social;
VIII – Designar os integrantes de Comissões ou grupo de trabalho;
IX – Delegar competência, desde que previamente à aprovação do Plenário;
X – Decidir sobre as questões de ordem.

Art. 35º Ao/a Vice-Presidente compete:
I – Substituir o/a Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II – Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
III – Auxiliar o/a Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
IV – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Art. 36º Aos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Bom Jardim compete:
I – Defender o caráter público da Política de Assistência Social entendida como proteção social, definida nos estatutos legais, a ser prestada tanto por órgãos governamentais quanto pelas entidades de assistência social, inclusive as que os conselheiros representam;
II – Ser assíduos às reuniões;
III – Participar ativamente das atividades do Conselho;
IV – Colaborar no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
V – Divulgar as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
VI – Contribuir com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VII – Manter-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VIII – Conhecer o marco legal da Política, bem como garantir o debate em espaços públicos, e nas entidades públicas e privadas que representam;
IX – Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária da Política de Assistência Social nas decisões do conselho, buscando metodologia, forma e linguagem adequada;
X – Garantir a informação e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência social bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Princípio V do capítulo II da LOAS);
XI – Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar o Conselho, tornando o acesso aos dados alcançável pela população do município de Bom Jardim/PE;
XII – Manter diálogo permanente com os Conselhos das demais Políticas Públicas e com os segmentos de outras esferas de representação;
XIII – Atuar, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
XIV – Desenvolver habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
XV – Aprofundar o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XVI – Manter-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XVII – Aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais;
XVIII – Manter-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIX – Acompanhar, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas organizações governamentais e não governamentais de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos aos usuários do SUAS.

Art. 37º Aos/as coordenadores/as das comissões ou grupos de trabalho compete:
I – Apresentar ao Pleno do CMAS as conclusões e resultados alcançados pelas Comissões ou grupos de trabalho.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES AOS CONSELHEIROS

Art. 38º É vedado ao/a Conselheiro/a do CMAS:
I – Atentar contra a ética, a moral, a honestidade e o decoro;
II – Fazer de sua conduta instrumento de domínio, pressão ou de menosprezo a qualquer pessoa;
III – Prejudicar deliberadamente a reputação de outros/as Conselheiros/as, de servidores/as ou de cidadãos que deles dependam;
IV – Ser conivente com erro ou infração pertinente à assistência social;
V – Usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
VI – Deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento de seus interesses;
VII – Permitir que perseguições ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos, com servidores ou com outros/as Conselheiros/as;
VIII – O uso da função, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
IX – Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro/a Conselheiro/a ou servidor/a para o mesmo fim;
X – Prestar serviços de consultoria remunerada nos processos de inscrição das entidades de assistência social, concomitantemente com o exercício da função de conselheiro;
XI – Alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
XII – Iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
XIII – Falsear deliberadamente a verdade ou basear-se na má-fé;
XIV – Desviar servidor/a público/a para atendimento a interesse particular;
XV – Retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
XVI – Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
XVII – Permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade de sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

Art. 40º Os membros do CMAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

Art. 41º Aos/as Conselheiros/as em viagens de representação do CMAS serão concedidas diárias.
Parágrafo Único: A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estada e alimentação não será considerado como remuneração.

Art. 42º A administração Municipal cederá espaço físico e recursos humanos, necessários ao funcionamento regular do CMAS, conforme Art. 123 da NOB-SUAS/2012.

Art. 43º A convocação da sociedade civil para a representação no CMAS será realizada através de eleição e convocação via edital.

Art. 44º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 689/95.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:B6A06D0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1027/2018

Dá nome a artéria localizada no Bairro Cicero de Souza Ribeiro, a denominação de "Avenida Tracunhaém - Íris Vieira Souto Maior" e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a artéria principal, localizada no Bairro Cícero de Souza Ribeiro, a denominar-se Avenida Tracunhaém - Íris Vieira Souto Maior. A referida via inicia-se junto à Rua Maestro Levino Ferreira, no recém-criado Bairro Cicero de Souza Ribeiro, vai margeando o Rio Tracunhaém, até o encontro com a Travessa do Derby.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:9E1178A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1028/2018

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1°, inciso II da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, bem como, o artigo 165 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, faço saber que a Câmara aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º As Diretrizes Estratégicas do PPA 2018-2021 são:
I – Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.
II – Reduzir as desigualdades econômicas e sociais.
III – Qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem-estar.
IV – Fortalecer a gestão pública.

Art. 5º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:
I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:
a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.
II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;
III - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:
a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.
Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.
Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:FD7CB80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL (EXCLUSIVA - ME E EPP)

Processo nº 037/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. **Valor máximo aceitável**: R$ 201.569,91. Data e hora de abertura: **13/12/2018, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

Bonito, 29 de novembro de 2018.

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:33870E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DEUS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2018 Pregão Presencial nº 005/2018, Compras: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Homologar a empresa: Vencedora **A C E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, CNPJ: **26.598.096/0001-25**, **vencedora em todos os itens,**com o valor**,R$ 279.169,25 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais, e vinte e cinco centavos),** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 27 de **Novembro** de 2018.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2858865F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018. Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço e lanches) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque-PE. **Contrato Nº 153/2018. Empresa MAYRA EVENTOS & CIA LTDA - ME,** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 49.075,00 (Quarenta e nove mil e setenta e cinco reais). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/10/2018.

Buíque, 29 de Dezembro de 2018

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:96C87EFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 256 / 2018 NOMEA-BIVALDO JERONIMO DA SILVA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2018: BIVALDO JERONIMO DA SILVA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5A56E7A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 149 / 2018 NOMEA-LUIZ PEREIRA DE LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: LUIZ PEREIRA DE LIMA, no cargo comissionado de Diretor Geral, símbolo CC-1, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:602F57E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 316/2018

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 200/18- **SEARH/CODEP** de 27/11/2018 e Ofício nº 406/2018- **CABOPREV -** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 22/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** o servidor abaixo relacionado, sem ônus para o órgão de origem mediante bloqueio salarial**.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO	32.171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC929431

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Substitui a Portaria, GAPRE Nº 304, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018 que substitui e Nomeia da função de gestor de parcerias celebradas no edital de chamamento público nº01/2018.

O **Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº3.222/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, em substituição a Alexandre José de Souza Britto, mat. 43.096, Cassandra de Lemos Trajano, mat: 07694, para a **função de gestor** das parcerias celebradas com base no edital de chamamento público nº 01/2018, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018/2019, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
II- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei 13.019/2014;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6062637

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.713, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Altera o Decreto nº 1.685, de 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre a revogação do Decreto n° 1.583, de 25 de agosto de 2017 que institui o Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
DECRETA

Art. 1º Altera a nomeação do cargo de Suplente, **Edivan Luiz de Almeida**, do Sindicato dos Guardas Municipais, Guardas de Trânsito, Guardas do Meio Ambiente e Salva Vidas do Cabo de Santo Agostinho, membro do Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, para **Antônio Carlos da Silva**, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho, conforme descrito a seguir:

SINDICATO
~~**Nome: 1 Suplente - Edivan Luiz de Almeida**~~
~~**Cargo/Função: SINDGUARDA (Sindicato dos Guardas Municipais, Guardas de Trânsito, Guardas do Meio Ambiente e Salva Vidas do Cabo de Santo Agostinho /PE)**~~
Nome: 1 Suplente – Antônio Carlos da Silva
Cargo/Função: SINTRAC (Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho/PE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C08754BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.716, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Regulamenta os artigos 18, 19 e 25, da Lei nº 1.994 de 12/12/2001, que "Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Municipal de Ensino – PCR-MP"; revoga o Decreto nº 1.604/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atualização do Decreto nº 1.503 de 03/11/2016, que institui o Processo de Avaliação de Desempenho do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **Processo de Avaliação de Desempenho do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Municipal de Ensino** que exerce funções do Grupo Ocupacional do Magistério nos cargos de Professor I e Professor II, em Regência de Classe e em Apoio Técnico-Pedagógico, aptos a participar da Avaliação de Desempenho, conforme preceituam **os artigos 18, 19 e 25, da Lei Municipal nº 1.994, de 12 de dezembro de 2001**.

Art. 2º A **Avaliação de Desempenho do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Municipal de Ensino** será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 3º A Avaliação de Desempenho a que se refere o artigo 1º, do presente Decreto, aplica-se ao Docente em Regência de Classe e aos Docentes em Apoio Técnico-Pedagógico, em efetivo exercício na Unidade de Ensino, em Equipamentos vinculados à SME ou na própria SME, observando:

§1°. A Gerência de Gestão Democrática, através da Coordenação de Avaliação de Desempenho, deverá publicar os resultados finais do processo avaliatório de desempenho docente às Unidades de Ensino, aos Equipamentos vinculados à SME e a própria SME, **até dois dias (48 horas) após o término do processo avaliatório.**

§2º. A Gerência de Gestão Democrática, através da Coordenação de Avaliação de Desempenho, deverá divulgar e encaminhar os resultados do processo avaliatório de desempenho docente à Secretária Municipal de Educação, **até 24 horas após a publicação do resultado final.**

§3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar os resultados devidamente assinados à Secretaria Municipal de Gestão Pública/Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SMGP/SEARH, **até 24 horas após o recebimento do resultado final.**

§4°. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Pública/Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SMGP/SEARH a efetiva implementação da progressão horizontal dos professores contemplados, que passa a vigorar a partir de sua publicação, sendo implantado no pagamento de Janeiro do ano subsequente.

Art. 4º. O processo de Avaliação de Desempenho contemplará 10% (dez por cento) do quadro permanente de pessoal dos profissionais do magistério, referidos no art. 3º deste Decreto, habilitados por ordem de classificação no resultado desse processo.

Parágrafo Único. Nos locais onde o índice do quantitativo dos profissionais efetivos aptos a participarem do Processo de Avaliação de Desempenho resulte em número fracionado, o arredondamento será para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação nomeará a **Comissão de Organização e Efetivação do Processo de Avaliação de Desempenho - COEPAD**, composta por 8 (oito) representantes, sendo 3 (três) da Gerência de Ensino, 2 (dois) da Gerência de Gestão Democrática, 1(um) da Gerência de Planejamento e Informação e 2 (dois) do Sindicato dos Professores, para acompanhar e monitorar o processo.

Art. 6º Os profissionais do Magistério efetivos aptos a participarem do Processo de Avaliação de Desempenho serão avaliados em 100% (cem por cento), considerando os seguintes aspectos:

I. 20% (vinte por cento) da nota será avaliada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SME.
II. 80% (oitenta por cento) da nota será avaliada no âmbito escolar, ou no equipamento de sua lotação, ou na própria SME.
III. 100% (cem por cento) da nota dos readaptados será avaliada no âmbito na Unidade de Trabalho.

§1º. Nas Unidades de Ensino, a partir de 4 (quatro) aptos, os Profissionais de Educação serão avaliados pelo seu turno de trabalho. Não atendendo a este critério escolherão o turno pelo qual serão avaliados.

§2º. Na SME, a partir de 3 (três) aptos, os técnicos serão avaliados pelos profissionais de sua Gerência, Coordenação ou Setor. Não atendendo a este critério serão avaliados pelos da mesmas Gerência.
§3º. O Profissional do Magistério, lotado em mais de uma Unidade Escolar de Ensino, será avaliado na Unidade onde tiver a maior carga horária.

§4º. O Profissional do Magistério, com carga horária distribuída em mais de um turno, será avaliado pelo turno no qual tem a maior carga horária, quando a carga horária for igual, escolherá **o turno** para ser avaliado.

§5º. O Profissional do Magistério, exercendo função de Secretário (a), Dirigente / Coordenador Escolar, será avaliado por todos os turnos.

§6º. O Profissional do Magistério, exercendo função de Supervisor, será avaliado pelo Secretário (a), Dirigentes/Coordenador Escolar e docentes os quais supervisiona.

§7º. O Profissional do Magistério, exercendo função de Gerente, será avaliado pelos profissionais os quais gerencia.

§8º. O Profissional do Magistério, que possui duas matrículas na rede, na mesma Unidade de trabalho ou em Unidade diferente, será avaliado em cada um dos vínculos.

§9º. A Unidade de Trabalho com apenas um Coordenador/professor, o mesmo será avaliado pela SME em 100%.

Art. 7º A Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério aptos dos Núcleos Escolares acontecerá na Secretaria Municipal de Educação – SME.

§1º O Profissional do Magistério, exercendo função de Coordenador Escolar, será avaliado e avaliará todos os professores os quais coordena.

§2º O Profissional do Magistério, exercendo função de Docência, será avaliado e avaliará os professores que trabalham na mesma Unidade de Ensino.

Art. 8º A Progressão Horizontal para o Profissional do Magistério, ocorrerá para aquele que alcançar, no resultado final, nota igual ou superior a 7,0 (sete), na Avaliação de Desempenho obedecendo a ordem de classificação.

§1º. O resultado da Avaliação Interna, feita pela equipe técnica da SME e enviado as Unidades de Trabalho, só poderá ser divulgado após o somatório das planilhas de Avaliação da Unidade de Trabalho.

§2º. O resultado final será o somatório da nota atribuída pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação mais a média aritmética das planilhas obtida na Unidade de Trabalho.

Art. **9º** Havendo Itens ou Planilhas em branco será atribuída a nota máxima do Processo avaliatório.

Art. 10º Havendo empate, o desempate dar-se-á obedecendo à sequência, considerando os critérios indicados abaixo:

I. ser mais antigo na Rede Municipal de Educação;
II. apresentar menor número de faltas na Unidade de Trabalho;
III. ser mais antigo na Unidade de Trabalho;
IV. ter maior titulação na área de educação;
V. ser mais idoso.
VI. apresentar maior índice de frequência na Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino;
VII. ter maior número de trabalhos publicados ou apresentados em encontros promovidos pelas diversas instâncias educacionais.

Parágrafo Único Havendo o desempate em um dos requisitos, não há necessidade de observar os demais.

Art. 11 Não se aplica a Avaliação de Desempenho ao Profissional do Magistério que esteja:

I. em estágio probatório;
II. afastado de suas funções no período do processo avaliatório, por mais de 90 (noventa) dias;
III. lotado na Unidade de Trabalho, com até 60 (sessenta) dias em efetivo exercício da função, no período do processo avaliatório;
IV. em suspensão disciplinar ou com processo disciplinar em andamento ou respondendo sansões administrativas;
V. todos os casos devem ser comprovados através de documentos oficiais.

Art. 12 O Processo de Avaliação de Desempenho se cumprirá pelas ações estabelecidas a seguir:

I. a Coordenação de Avaliação de Desempenho solicita a Unidades de Trabalho, a indicação de um Comissão de Avaliação de Desempenho na Escola - CADE, com 3(três) membros. A mesma responderá pelo processo avaliatório na Unidade de Trabalho;
II. a Coordenação de Avaliação de Desempenho solicita às Unidades de Trabalho, a relação atualizada, por nível de ensino de todos os Profissionais do Magistério aptos a participarem do processo de Avaliação de Desempenho;
III. os profissionais, docentes e supervisores serão avaliados pela Gerência de Ensino; os Dirigentes/Coordenadores Escolares, avaliados por uma Comissão nomeada pela SME; secretários, pelo setor de Inspeção Escolar; técnicos da SME, por seu respectivo Gerente; Gerentes e Assessores pelo Secretário de Educação, em cumprimento ao Art. 6º Inciso I;
IV. a Coordenação de Avaliação de Desempenho e a COEPAD encaminha os resultados da Avaliação Interna às Unidades de Trabalho, monitorando todo o processo;
V. a COEPAD articula com a Comissão de Avaliação de Desempenho na Escola – CADE, o turno da execução da Avaliação de Desempenho nas Unidades de Trabalho.
VI. o profissional apto que participar do processo avaliatório, e trabalha na Rede em apenas um turno será dispensado de seu turno;
VII. o profissional apto que participar do processo avaliatório e trabalha na Rede em dois turnos, deverá cumprir o expediente do turno contrário da avaliação;
VIII. o profissional que não participar do processo avaliatório, deverá cumprir a sua carga horária. Do contrário assumirá a sua falta.
IX. a Coordenação de Avaliação de Desempenho e a COEPAD recolhe, revisa e divulga os resultados finais enviados pelas Unidades de Trabalho.
X. após a divulgação do resultado final o profissional terá 24(vinte quatro) horas para questionar, se necessário, com documentos comprobatórios da irregularidade.

Parágrafo Único. As Avaliações por Regionais serão realizadas no mês de novembro.

Art. 13 A Gerência de Gestão Democrática através da Coordenação de Avaliação de Desempenho arquivará as planilhas avaliativas usadas no Processo até o ano seguinte.

Art. 14 A Gerência de Gestão Democrática através da Coordenação de Avaliação de Desempenho acompanhará e monitorará toda a realização do processo da Avaliação de Desempenho.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 1.604, de 06 de novembro de 2017.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 27 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F698B565

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 005/2018 - PROCESSO Nº: 008/2018

Contrato nº: 005/2018 - Processo Nº: 008/2018 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMS/2018, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA A NOVA SEDE DO CABOPREV. Contratado:**RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**.CNPJ/MFN°03.426.130/0001-89. Valor: R$18.790,00 (dezoito mil setecentos e noventa reais). Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 09/11/2018.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA.
Diretor Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DAFD02E

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA SEFA N.º 005/2018

EMENTA – Dispõe sobre os procedimentos necessários para averbar a transmissão de direitos reais sobre imóveis no Cadastro Imobiliário do Município – CADIMO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto no Inciso II, parágrafo único, do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1o – Esta portaria disciplina os procedimentos necessários a serem observados pela Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação para averbar a transmissão de direitos reais sobre imóveis no CADIMO.

2o – Para averbação solicitada com instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de certidão de propriedade, expedida pelo registro imobiliário, em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação, e terá efeitos a partir da data de registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reias.

3o – Para averbação solicitada sem instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, além de outros que se reputar convenientes:

I – cópia autenticada de contrato de compra e venda, cessão de direitos ou documento equivalente, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas;

II – apresentação de declaração, firmada pelo alienante e pelo adquirente, com firmas reconhecidas, de que elegem o endereço do imóvel como domicílio tributário para fins de notificações, intimações, lançamentos, envio de DAM de recolhimento de tributos ou de qualquer outro ato de comunicação relativamente a débitos ou dados cadastrais relativos ao imóvel; e

III – certidão de propriedade expedida pelo registro imobiliário competente ou negativa de registro, no caso de imóveis não registrados, expedida em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação.

Parágrafo único - Na hipótese de imóveis novos, sendo o alienante empresa construtora, incorporadora ou imobiliária, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de relação dos imóveis alienados, mencionando o imóvel e seu adquirente, acompanhada de cópia dos instrumentos contratuais.

4o – A atualização do CADIMO, sem o devido registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, não altera ou afasta a responsabilidade tributária solidária do adquirente ou transmitente relativamente aos tributos imobiliários e terá efeitos a partir da data de protocolo do pedido de averbação do imóvel.

Parágrafo único – A atualização de que trata o *caput* fica condicionada à prévia quitação dos tributos municipais, vencidos ou vincendos, incidentes sobre o imóvel e suas origens.

5o – O Gerente de Administração Tributária deverá supervisionar o fiel cumprimento do disposto nesta portaria pela Coordenação de Cadastro Imobiliário.

6o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31933AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/PMCSA-SELOG/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo**: Nº 334/2018- **Processo Licitatório**: 113/**PMCSA-SELOG/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/PMCSA-SELOG-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.047.102/0001-50 **Item: 1** pelo **percentual total de 99%** (noventa e nove por cento).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE4BA656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 310/2018 - **Processo Licitatório**: 108/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de discos de equilíbrio, bolas suíças, kits de cones, entre outros, para creche Lar da Criança, através da Secretaria Municipal de Educação. - **Valor Máximo Aceitável** R$ 13.501,69 (treze mil quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 14/12/2018 às 08h00min.(Horário de PE)**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA73B32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/FMS/2018 ERRATA

A Prefeituras Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 29 de novembro de 2018 na página 10 no Diário Oficial dos MunicÍpios (AMUPE).

Onde se lê:
.....DATA/HORA: **13/12/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180.
Leia-se:
.....DATA/HORA: **13/12/2018 às 10:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAB1C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA

A Prefeituras Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 29 de novembro de 2018 na página 10 no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/FMS/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa o **Processo Administrativo**: Nº 313/2018 - **Processo Licitatório**: 117/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 102/FMS/2018.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/FMS/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa o **Processo Administrativo**: Nº 313/2018 - **Processo Licitatório**: 117/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/FMS/2018.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9ADBAB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CERTAME DESERTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 315/2018 - **Processo Licitatório**: 119/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de cadeiras e mesas plásticas, para os eventos realizados através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 27.387,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete reais). Marcado para - **DATA/HORA: 29/11/2018 às 10h30min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:34CBAD58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 021/2017. Processo Nº: 022/2017. CPL. Dispensa Nº 004/2017. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto básico do transporte escolar. Contratado: HR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.799.168/0001-03. Valor R$ 14.000,00. Vigência: de 05/05/2017 à 05/07/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 025/2017. Processo Nº: 023/2017. CPL. Dispensa Nº 004/2017. Locação. Locação de imóvel da casa de apoio para o médico do Programa Mais Médicos. Contratado: MATOSALEM VITORIANO DA SILVA FILHO. CPF: 040.336.924-01. Valor R$ 350,00. Vigência: de 05/05/2017 à 05/05/2018.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 027/2017. Processo Nº: 024/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 002/2017. Contratação. Contratação de empresa para apresentação artística. Contratado: GUERRA EVENTOS. CNPJ: 19.285.560/0001-04. Valor R$ 15.000,00. Vigência: de 30/05/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 048/2017. Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 015/2017. Compra. Fornecimento parcelado de peças automotivas. Contratado: NILVA M. DE SOUZA OLIVEIRA EPP. CNPJ: 04.365.791/0001-90. Valor R$ 6.644,00. Vigência: de 30/05/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº: 052/2017. Processo Nº: 027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2017. Contratação de empresa para serviços de assessoria técnica contábil para o Fundo de Previdência. Contratado:

APOIO CONTABILIDADE LTDA. CNPJ: 13.632.181/0001-10. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 12/07/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 051/2017. Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão previdenciária do RPPS para o fundo de previdência. Contratado: EDUARDO BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 14.327.385/0001-00. Valor R$ 42.000,00. Vigência: de 12/07/2017 à 31/12/2017. Calumbi, 22 de novembro de 2018.
Sandra de Cacia Pereira Magalhães Novaes Ferraz
Prefeita

Contrato Nº: 055/2017. Processo Nº: 029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 019/2017. Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia. Contratado: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA ME. CNPJ: 20.893.884/0001-76. Valor R$ 30.000,00. Vigência: de 11/08/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº: 046/2017. Processo Nº: 030/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 003/2017. Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração alusiva a festa de São Pedro. Contratado: FR&J PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 15.168.067/0001-07. Valor R$ 27.000,00. Vigência: 26/06/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 054/2017. Processo Nº: 031/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 004/2017. Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração alusiva a Festa de Nossa Senhora de Assunção. Contratado: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$ 25.000,00. Vigência: 11/08/2017 à 11/09/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 054/2017. Processo Nº: 032/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 005/2017. Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração alusiva a Festa do Padre Cícero. Contratado: JANIEVERTON MOURATO DE LIMA. CNPJ: 18.198.347/0001-56. Valor R$ 6.000,00. Vigência: 24/06/2017 à 24/07/2017.

Calumbi, 22 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Calumbi, 29 de novembro de 2018.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:49C84D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 024/2015 – Inexigibilidade - Nº 001/2015: Contrato de nº 101/2015, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE, CNPJ Nº 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmínio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa WSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 69.909.604/0001-51, sito à Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Peixinhos, Olinda - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS INCLUSAS DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE. Termo aditivo: prorrogação do prazo por igual período (12 meses) do contrato primitivo 101/2015. Data da assinatura: 03 de novembro de 2018. Signatários: Jorge Augusto Cordeiro dos Santos e Sônia Cubits Capela.

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:ACF5B76C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 018/2015 – Tomada de Preços - Nº 005/2015: Contrato de nº 078/2015, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE, CNPJ Nº 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA – CNPJ 07.468.034/0001-54, sito à Rua Jerônimo Heráclito, Nº 447 – Ipsep, na cidade de Recife - PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO NORMAL (CPN) NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE. Termo aditivo: readequação de quantidades, novos itens e supressão, sem reflexos financeiros do contrato primitivo 078/2015. Data da assinatura: 28 de março de 2018. Signatários: Hely José Farias Júnior e Alexandre Ricardo de Moura Costa.

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:A4E7E7EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Nº: 011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R$ 676.104,16. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/12/2018 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 29/11/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D486C50A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018 – CONCORRÊNCIA N° 08/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE – SKATE PARK BAIRRO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CARPINA (PE).. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 150.206,58. Abertura: 09/01/2019 - 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 29/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D9079940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS INSTRUÇÃO NORMATIVA GGCC Nº 001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre prazos e procedimentos para a operacionalização de contratações diretas da Administração Pública Municipal de Condado/PE e dá outras providências.

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), no âmbito das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 904, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.026, de 3 de março de 2017, com a colaboração da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (CSCI) e da ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL (AJM), com fulcro na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos (LLC) e demais dispositivos legais:

INSTRUI:

Art. 1º. As Secretarias Municipais deverão mapear suas demandas para contratação direta de pessoal ou prestação de serviços de forma antecipada e planejada de modo que as possíveis contratações estejam formalmente celebradas com antecedência ao início das atividades laborais do possível contratado.

Art. 2º. Conforme pragmática deliberada pelo Chefe do Poder Executivo, toda contratação somente será efetuada mediante autorização do Gabinete do Prefeito em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais interessadas.

Art. 3º. A contratação de que trata a presente Instrução se insere num PROCESSO que inclui trâmites operacionais que, além do estudo de demanda, o estudo orçamentário, exige, sobretudo, tempo até a sua celebração.

Art. 4º. Os trâmites operacionais de que trata o *caput* do art. 3º inclui:

I – A Secretaria Municipal interessada (que representa a origem da demanda);
II – O Gabinete do Prefeito (onde se dará despacho autorizativo ou não para a contratação);
III – A Gerência da Gestão de Contratos e Convênios - GGCC (onde se processará a formalização contratual, incluindo análise de documentos, confecção de instrumentos contratuais ou despachos impeditivos da contratação para que a Administração corrija os impedimentos);
IV – O Departamento de Recursos Humanos (onde se processará a inclusão do contratado nas Guias de Servidores e os lançamentos de Folha de Pagamento), exceto quando a contratação referir-se à prestação de serviços;
V – A Secretaria de Gestão Financeira (onde se processarão as operações financeiras da contratação).

Art. 5º. A autorização para contratação de que trata o *caput* do art. 2º desta Instrução se dará mediante pedido formal das Secretarias Municipais interessadas, que deve ser acompanhado de referências contratuais mínimas, incluindo comprovantes, dentre as quais:

Nome do possível contratado;
Nº de RG com órgão expedidor (para pessoas físicas);
Nº de CPF (ou CNPJ quando for o caso);
Endereço completo (atestado por comprovante);
Comprovação técnica de aptidão funcional (quando for o caso);
Justificativa para contratação;
Valor global da despesa e/ou mensal, quando for o caso;
Dotação orçamentária em que se alocará a possível despesa;
Vigência programada da possível contratação.

Parágrafo Único: Para que no dia previsto para o início das atividades laborais do possível contratado, a celebração do contrato já esteja formal e devidamente firmada, o Pedido de Autorização para Contratação deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito com antecedência mínima de 10 dias úteis, de modo que o Prefeito possa despachá-lo à GGCC para as providências cabíveis até o dia 25 do mês, e a Contratação celebrada até o último dia útil do mês, visando, dentro do processo, garantir tempestividade do ato contratual até o dia de início de atividades do possível contratado.

Art. 6º. Uma vez chegado o Pedido de Autorização para Contratação no Gabinete do Prefeito, como de praxe, este o remeterá à GGCC para providências cabíveis, de modo que a contratação estará sujeita a ser celebrada ou não, num primeiro momento, após análise da documentação ante às normas legais.

Parágrafo único: Se a análise da documentação detectar pendências documentais, a Secretaria Municipal interessada será sinalizada de que a contratação só acontecerá mediante correção, em tempo hábil, das pendências identificadas.

Art. 7º. Visando atendimento às prescrições legais quanto à tempestividade dos atos públicos, e considerando que o processo de contratação exige tempo na sua tramitação, o Pedido de Autorização despachado pelo Prefeito à GGCC para tomada das providências cabíveis e que, nesse contexto, for recepcionado já no dia previsto para início das atividades laborais do possível contratado ou até depois deste dia, evidentemente não teve a formalização contratual celebrada em tempo hábil na GGCC, de modo que a providência a ser tomada será a devolução do expediente à Secretaria demandante para reemissão do seu pedido com novos prazos, de modo que a prestação dos serviços previstos não deve ser autorizada nesse primeiro momento.

Art. 8º. Cumpridos os prazos para contratação, a GGCC encaminhará a documentação do Contratado ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 15 do mês subsequente ao da contratação ou diretamente para a Secretaria de Gestão Financeira quando se tratar de prestação de serviços.

Art. 9º. Visando evitar que serviços sejam prestados sem o devido Termo Contratual, para os Pedidos de Autorização para Contratação que, atendidos os prazos, forem celebrados os respectivos Termos

Contratuais, a GGCC poderá expedir Carta de Encaminhamento (ou documento similar) para início das atividades laborais do contratado, quando for o caso.

Art. 10. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Condado/PE, 29 de novembro de 2018

EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente
Gerência da Gestão de Contratos e Convênios – GGCC

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Coordenador
Coordenação do Sistema de Controle Interno

TIAGO DE LIMA SIMÕES
Assessoria Jurídica
OAB/PE Nº 33.86

HOMOLOGO Em 29/11/2018

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:178D4215

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018 - Empresa vencedora: **M.M ASSESSORIA CONTABIL LTDA**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88.

Condado, 29 de novembro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:5A5A33C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2018 – Chamada Pública nº004/018.
Objeto Nat.: Serviço - Objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, além de quaisquer outras atividades relacionadas, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta do Município de Cumaru/PE.
DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir de 30/11/2018 às 10 às 14 horas, na Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE.

Cumaru, 29 de novembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:C951DF2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018.
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios, serviços de borracharia e guincho para os veículos automotores (leves, médios e pesados) das diversas secretarias do Município de Cumaru/PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 13/12/2018 às 14:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 29 de novembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:584B1F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018.
OBJETO: Registro de Preços, para futura contratação de Empresas para Aquisição de Material de Limpeza, Produtos Saneantes e Higiene Pessoal para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/ PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 14/12/2018 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 29 de novembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:8D4945A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 12/12/2018 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 29 de novembro de 2018.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:DC720358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RATIFICAÇÃO

O Municipio de Cupira, órgão Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-002 , com sede Administrativa localizada na Av. Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro - Centro na cidade de Cupira-PE, CEP 55.460-000,com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:2EA5DF39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município da Escada, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 010/2018**, para o **Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de acervo bibliográfico complementar que tratam os temas culturais, sociais e políticos para os alunos e os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I das Escolas da rede municipal de ensino do município de Escada, no âmbito do PROGRAMA ESCADA LENDO O MUNDO**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA (Lotes I** e **IV)** e **MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA (Lotes II, III, V** e **VI)**.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

Escada - PE, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:5D83A174

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social da Escada, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 003/2018**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte para Apoio Administrativo**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CILEIDE CARDIM DA SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Item 01)**.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

Escada - PE, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:906282B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 044/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 07/12/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 044/2018, Convite nº 019/2018, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO VIVA GONZAGÃO 2018, NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Valor máximo estimado R$ 46.348,14 (Quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E435B3AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARCILENE MUNIZ MOREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5240, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **16 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D3F8CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ALEKSANDRA MARCELINO DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5241, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **16 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C6B5733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5243, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **16 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BAC006C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JOSE EUDO GOMES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **17 de maio de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
]
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F97F556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ANA LUCIANE DA MOTA FERREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5239, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **17 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:942D353A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5245, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **17 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DAEB0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5244, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **18 de maio de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9095ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CIBELE CARINE FERREIRA DE LIMA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 9163, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-02C** para **GMI-03C** com vigência em **07 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56706C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA ALDIANA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 9181, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-02C** para **GMI-03C** com vigência em **04 de junho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2B2608E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **FILIPE DE OLIVEIRA BORTNIK,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 9224, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-02A** para **GMII-03A** com vigência em **18 de junho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B6E842F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **LAMARTINE PEIXOTO MELO JUNIOR,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5730, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMII-04B** para **GMII-05B** com vigência em **06 de julho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7BA4D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5322, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60CE582E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4065F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5324, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04D** para **GMI-05D** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A01D308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **LAUDICEIA DE LIMA ALBUQUERQUE,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5325, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CB14A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5326, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03A6B835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **LUCIANA PEREIRA DA SILVA CLEMENTINO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5327, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62045D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2018

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao cancelamento de restos a pagar.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a necessidade de assegurar a legitimidade do passivo pelo município de Garanhuns;

CONSIDERANDO o cumprimento de assegurar às informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão,

DECRETA:

Art. 1º. As despesas inscritas em restos a pagar até 2017 e não pagas até 30 de setembro de 2018, poderão ser integralmente anuladas pelo Departamento de Contabilidade a partir desta data.

Parágrafo único. A anulação dos restos a pagar até 2017 e não pagas até 30 de setembro de 2018, deverá ser realizada manualmente pelo setor contábil da Prefeitura na hipótese de ter ocorrido erro na inscrição, fato posterior que inviabilize o pagamento ou no caso de prescrição quinquenal dos restos a pagar a partir do exercício de 2012.

Art. 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação orçamentária constante na lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 3°. Fica o setor contábil da municipalidade autorizado a realizar os procedimentos legais visando à regularização das peças contábeis.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 28 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F804080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **JADSON FERREIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D7C4E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **CLAUDICEA LEAO DE MELO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5330, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04A** para **GMI-05A** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:091C32A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5333, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA8C36E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **RIGELE PAES DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5334, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B520B0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5335, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A333F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2018-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **MARIA SILVANIA DE CARVALHO TENORIO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5336, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C** com vigência em **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC2B681B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 00040/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª LUCIJANE ALVES SILVESTRE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **LUCIJANE ALVES SILVESTRE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, 270 H/A, Matrícula Funcional Nº 2209, portadora do RG N° 3.182.129, SDS/PE e CPF/MF N° 907.299.004-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2017**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 30 de Junho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 – GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E6FE48D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000348/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ROSIMEIRE BARROS DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ROSIMEIRE BARROS DOS SANTOS,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8261, portadora do RG nº 10.623.663 SDS/PE e CPF nº 287.931.358-90, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 13 de Outubro de 2018 até 10 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 10 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26CA4B42

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000344/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CICERA MARLI DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;
RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CICERA MARLI DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5387, portadora do RG nº 4.493.912 SDS/PE e CPF nº 536.375.934-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Novembro de 2018 até 03 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 03 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B90571C6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000345/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª FLAVIANA LEITE DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **FLAVIANA LEITE DE LIMA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 9289, portadora do RG nº 5660205 SSP/PE e CPF nº 028.913.654-70, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Outubro de 2018 até 29 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7934B8F8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000347/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VÂNIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VÂNIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 13 de Novembro de 2018 até 30 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 30 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1186D55D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000346/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENÓRIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENÓRIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Novembro de 2018 até 04 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 04 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF19E331

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000343/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7129, portadora do RG nº 6.407.541 SDS/PE e CPF nº 044.344.594-06, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Novembro de 2018 até 19 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 19 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B791B3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000341/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional nº 262, portadora do RG nº 3.705.904 SDS/PE e CPF nº 628.651.024-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Novembro de 2018 até 04 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 04 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16CDFECC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000340/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3180, portadora do RG nº 2.077.088 SDS/PE e CPF nº 326.038.944-04, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 12 de Novembro de 2018 até 11 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 11 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3C23ECC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000339/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8049, portadora do RG nº 1.969.698 SSP/PE e CPF nº 057.928.084-57, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Novembro de 2018 até 03 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 03 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40226F97

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000338/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3126, portadora do RG nº 923.913 SDS/PE e CPF nº 220.246.894-34, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 13 de Novembro de 2018 até 12 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1583CD28

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000342/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ELIUDE TAVARES GOMES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ELIUDE TAVARES GOMES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 9166, portadora do RG nº 5.589.017 SDS/PE e CPF nº 024.140.944-60, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Novembro de 2018 até 21 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 21 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83732324

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000337/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ARMANDA ALVES LEITE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ARMANDA ALVES LEITE,** no cargo de Psicólogo, Nível NU01, Matrícula Funcional nº 10888, portadora do RG nº 5.302.970 SDS/PE e CPF nº 029.533.544-09, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 30 de Outubro de 2018 até 28 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B1219EF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000336/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10996, portadora do RG nº 6.889.729 SDS/PE e CPF nº 050.675.904-08, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Outubro de 2018 até 29 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD5D6E2A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000335/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª IRANICE ALMEIDA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **IRANICE ALMEIDA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE--02, Matrícula Funcional nº 7504, portadora do RG nº 7690341 SDS/PE e CPF nº 056.108.624-93, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo período de 30 de Outubro de 2018 até 28 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B4670E6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000334/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MACICLEIDE BARROS DA ROCHA CANUTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MACICLEIDE BARROS DA ROCHA CANUTO,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Tabela I N1 Classe C, Matrícula Funcional nº 713-1, portadora do RG nº 8275467 SDS/PE e CPF nº 083.604.194-18, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 05 de Novembro de 2018 até 04 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Novembro de 2018, finalizando seus efeitos em 04 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14048BB3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 - PMG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para acompanhamento e fiscalização das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: **R$ 243.851,71. Abertura da sessão pública: 19/12/2018, às 10:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4- (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. EMAIL: pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B6E074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018-PMG.

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Garanhuns. **Valor Mínimo a ser Ofertado:** R$ 6.000.000,00. **Abertura da sessão pública:** 13/12/2018, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.garanhuns.pe.gov.br.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EEE34F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018-PMG

Objeto: Aquisição para entrega parcelada, de gêneros alimentícios (Café moído e Açúcar cristal) destinados a utilização na copa-cozinha das diversas Secretarias do Município. **Valor Máximo Admitido: R$ 70.230,00. Início do acolhimento das propostas:** 03/12/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 12/12/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 12/12/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 746147.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED7774CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2018.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 013/2018.
CONTRATO Nº: 039/2018.
OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESCRI.: contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no município de Iati-PE.
CONTRATADO: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ SOB O N°: 26.469.032/0001-24.
VALOR GLOBAL: 15% (quinze por cento) e Teto Máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 28/11/2018 à 28/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 29 de novembro de 2018.

PAULINO ANDRÉS RAMOS SOUZA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:98E6DB35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO FMS Nº 413/2018

Ibimirim-PE, 26 de novembro de 2018.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos a baixo relacionados à **abertura e movimentação da conta** vinculada ao **CNPJ 18.053.235/0001-07** de titularidade do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

José Nilton de Carvalho - CPF nº019.947.024-35 -Secretário de Saúde

Maria Vandelma do Nascimento - CPF nº041.172.514-90 - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Thales Vinícius Bezerra Inácio - CPF nº125.906.844-79 -Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS

Juliana dos Santos Teixeira - CPF nº099.470.684-71 -Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois. Entre o secretário e um dos prepostos autorizados.

José Nilton de Carvalho
TITULARSUBSTITUTO

Maria Vandelma do Nascimento
TITULARSUBSTITUTO

Thales Vinícius Bezerra InácioJuliana dos Santos Teixeira
TITULARSUBSTITUTO

IV – PODERES:

- Abrir contas de deposito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Baixar cheques;
- Cancelar cheques; - Encerrar contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Emitir comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Enviar remessa de FOPAG;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;

V – CONTAS:

Agência:1069-3
Conta:21.033-1

VI – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Ibimirim - PE.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

DANIELA CARLA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

Senhor,
Aroldo Carlos
Gerente Banco do Brasil S/A Ibimirim/PE
Av. Manoel Vicente nº 161, Centro.
CPE: 56.580-000 Ibimirim - PE

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:0F22DBD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 052/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 052/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Combustíveis, por período de 12 (doze) meses, com fornecimento em Iguaracy e Recife, para atender a0 Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Iguaracy/PE. Valor: R$ 772.770,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/12/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou

através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 29/11/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B2643584

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 053/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 053/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamentos e Materiais permanentes Médicos, Mobiliários, Informática, Veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R$199.860,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/12/2018 às 15:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 29/11/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BBB229CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE PENSÃO CAMARA DEW VEREADORES

PORTARIA Nº 016, de 15 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e nos termos da Lei n.º 240/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte da ex-servidora público efetiva, Sr.ª Rosa Ribeiro do Nascimento Amaral, titular do cargo de Agente Administrativo II, cadastrada na matricula n.º 15-1, portadora do CPF n.º 358.761.904-20, ao ex-esposo civil, Sr.º JOÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF n.º 036.031.644-15, com proventos integrais correspondentes aos proventos da servidora falecida na data do seu óbito e com enquadramento legal nos artigos 8.º, I, 42.º, II, 50.º, V, b e demais úteis da Lei Municipal n.º 140/2018.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato, pelo sistema eletrônico próprio, ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIVALDO DE SOUSA SILVA
Presidente

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D6A1F55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 21/11/2018, edição 2211. Onde lê-se: **Pregão Presencial 053/2018**; leia-se **Pregão Presencial 026/2018**.

Itaíba/PE, 30 de novembro de 2018

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:40044173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATO Nº. 047/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, com sede na praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP. 56.550-000, inscrita no CNPJ nº. 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.008.831/0001-17**, com sede situada na Rua Diogo Leite, N° 100, bairro São José, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI.

VALOR GLOBAL: R$ 44.637.50 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 27 de novembro de 2018.
INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 27 de novembro de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2A1BB1D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DA JUREMA, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/001-75, com sede administrativa localizada na Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema, Pernambuco, CEP: 55.480 – 999, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco,

na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Jurema, 29 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito
AGNALDO JOSÉ INACIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1F12175C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2018 LICITAÇÃO Nº 747579 Objeto: Contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para executar as ações do Projeto Viver Bem, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa do Ouro-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/11/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 13/12/2018 as 08:00; Abertura das Propostas: dia 13/12/2018 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 13/12/2018. Valor (R$): R$ 349.256,60. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38-Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 29 de novembro de 2018

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:D1A5F816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 024/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura Aquisição de Livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa vencedora **C. A. de Oliveira Nascimento – ME,** inscrito no **CNPJ** sob o **nº 213.344.238/0001-86,** vencedora dos LOTES: Lote I como valor global de **R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais)** e o Lote II como valor global de **R$ 1.474.156,30 (Um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e cinqüenta e seis reais e trinta centavos)**, maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.Lajedo, 29/11/2018.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A6B8C8BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018
OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada por menor preço global para contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversos Bairros da sede do Município de Machados/PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP, CNPJ: 03.420.484/0001-16. **VALOR CONTRATADO:** R$ 726.219,37 (Setecentos e vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias).

Machados, 26 de novembro de 2018.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:0A6353C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 35/2018. Modalidade TP nº 03/2018. Obj. Serviço de Engenharia. Obj. Desc. Construção de uma Creche Tipo 02 Padrão FNDE. Val. Max. R$ 1.288.750,66. Local/data: Rua Dr. José Higino nº 80. Dia 17/12/2018 ás 09:00.

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Presidente CPL

Maraial 29/11/2018

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:E468E226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SAÚDE
Processo nº 08/2018. Modalidade TP nº 01/2018. Obj. Serviço de Engenharia. Obj. Desc. Construção de uma UBS unidade básica de saúde. Val. Max. R$ 562.711,70. Local/data: Rua Dr. José Higino nº 80. Dia 17/12/2018 ás 11:00.

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Presidente CPL

Maraial 29/11/2018

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:898672F2

GABINETE DO PREFEITO
CONVERSÃO DE NATUREZA JURIDICA DO CONSEG PE

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.193.332/0001-93, com sede administrativa localizada à Rua Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial, Pernambuco, CEP: 55.405-00, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:4ECDBAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 050/2018, CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE "REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁFIA – INCRA** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Loja 34, Casa Caiada – Olinda/PE, CEP: 53.040-000, com valor de oferta em **R$ 5.092.129,73 (cinco milhões, noventa e dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).**

Moreno, 29 de Novembro de 2018.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8A7646ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 062/2018, CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – 1, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE** e**ADJUDICO**o objeto à licitante vencedora do certame: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, com sede na Rua José Aderval Chaves, nº 78, sala110, Edf. Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.111-030, com valor de oferta em **R$ 2.179.271,34 (dois milhões cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Moreno, 29 de Novembro de 2018.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:81D68940

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 090/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, NOTEBOOK, BEBEDOURO, FLIP CHART, TENDAS E BARRACAS, MICROFONE, CAIXA AMPLIFICADA, TELA DE PROJEÇÃO, DATASHOW) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DE MORENO** e **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame: **1) VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.448/0001-78, com sede à Rua Manoel Eufrásio, nº 1350, Juvevê – Curitiba/PR, CEP: 80.540-010, o item 06, o valor de **R$ 2.233,00 (dois mil duzentos e trinta e três reais)** e **2) S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389, Santa Rosa – Palmares/PE, CEP: 55.540-000, os itens 03, 04, 08 e 10, o valor total de **R$ 3.989,00 (três mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

Moreno, 20 de Novembro de 2018.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D0AFDECD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, NOTEBOOK, BEBEDOURO, FLIP CHART, TENDAS E BARRACAS, MICROFONE, CAIXA AMPLIFICADA, TELA DE PROJEÇÃO, DATASHOW) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DE MORENO.** A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público a deflagração de ITENS FRACASSADOS da licitação referenciada: **ITENS 01 e 07.**

Moreno, 27 de Novembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2DA65203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO - 068/2017 - CONCORRENCIA 001/2017. COMUNICADO

UJ: PREFEITURA – Processo nº: 068/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência nº 001/2017. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de Limpeza urbana deste Município**.** A presidente da CPL torna público, que prorroga o prazo de 10 (dez) dias uteis do Artigo 109 da Lei 8.666/93, referente a manifestação final da decisão da comissão de Licitação, quanto a habilitação da Concorrência em epígrafe para que a equipe técnica de engenharia possa fazer as devidas diligencias necessárias. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 29 de novembro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:A7D66A86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2018 - PMO - CPL II
(SESSÃO DESERTA / 2ª ABERTURA)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SEPACTURDE

PERMISSÃO. **Objeto**: PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR EXCLUSIVO MEDIANTE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR UMA MARCA DE CERVEJA, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DO SEU PRODUTO COM EXCLUSIVIDADE PARA O PERÍODO CARNAVALESCO 2019 e 2020 (SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E CARNAVAL). A Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública que a sessão da licitação em epígrafe restou **DESERTA**. Fica designada para o dia **14/12/2018 às 09:30 horas** a **SESSÃO INAUGURAL** em caráter de **2ª CONVOCAÇAO** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593**.

Olinda, 29 de novembro de 2018

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B7EB2EC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 563/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO**, criado pela Lei 4.777/91 de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis 5.221/2000 e 5.572/2007, o seguinte representante da organização governamental para exercer, **em caráter complementar**, o mandato para o biênio Maio 2018 / Maio 2020,na forma abaixo:

organizações Governamentais

titular		
	nome	**Órgão**
1.	Sônia Giovana Freire Abramowicz CPF: 459.316.904-68	Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:81B989DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 82.900,00** (oitenta e dois mil e novecentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO**	
3.3.90.39-101-1023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.000,00
	TOTAL	**82.900,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.172,96
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.92-101-32651	Despesas de Exercícios Anteriores	4.226,62
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.33-101-771	Passagens e Despesas com Locomoção	21.225,78
4.4.90.52-101-783	Equipamentos e Material Permanente	7.274,64
	TOTAL	**82.900,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C1AC0370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA,** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.380.000,00** (quatorze milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.065	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**	
09.272.7006.0.026	**Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.1.90.01-101-447	Aposentadorias do RPPS, RES. REM. e REF.	14.380.000,00
TOTAL		**14.380.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-102-6460	Obras e Instalações	6.380.000,00
4.4.90.51-102-6462	Obras e Instalações	8.000.000,00
TOTAL		**14.380.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:39E31215

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRORROGAÇÃO PRAZO CONVOCATÓRIA CARNAVAL DE OLINDA/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
Convocatória para recebimento de propostas para o Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2019 e Ciclo Carnavalesco de Olinda/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO PROPOSTAS E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS

O Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. João Luiz da Silva Junior, no uso de suas atribuições, e, visando uma maior abrangência no recebimento das propostas para compor a Programação do Calendário Artístico e Cultural Oficial do Município de Olinda no ano de 2019 e do Ciclo Carnavalesco de Olinda/2019, resolve **PRORROGAR** os prazos consignados na Convocatória publicada no DOM de nº 2204, do dia 09/11/2018, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	**DATAS**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**DE 09/11/2018 a 14/12/2018**
PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS	**12/01/2019**
TODAS AS DEMAIS DATAS SERÃO MANTIDAS	

Olinda, 29 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:989EFCDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO 033

GABINETE DO PREFEITO
Setor de Tributos
DECRETO Nº 033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17 e 18 da Lei Complementar 862/2017.

D E C R E T A:

Art. 1° O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 2018 será lançado em valores fixos diferenciados para estabelecimentos comerciais e residências dos bairros e centro.

Art. 2° Será emitido Documento de arrecadação Municipal - DAM, com cota única para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

VENCIMENTO:

Art. 3º O IPTU 2018 terá seu vencimento em 30 de Dezembro de 2018.

PAGAMENTO

Art. 4º O pagamento será realizado em cota única até 30/12/2018.

Art. 5º O contribuinte que não concordar com o valor lançado referente ao IPTU de 2018 poderá impugná-lo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F15EA548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE DISPUTA DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE-FMS

AVISO DE RETOMADA DA DISPUTA DE LANCES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018- Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades das seguintes Unidades: PSF CENTRO SINDICALISTA JOSE HELIO CAVALCANTI, PSF ENGENHO COUCEIRO, PSF ENGENHO LAJEDO, PSF ENGENHO PIRANGY, PSF NEWTON CARNEIRO, PSF NOVA PALMARES, PSF SANTA LUZIA, PSF SANTA LUZIA Il, PSF SANTA ROSA, PSF SANTO ANTONIO DOS PALMARES, PSF SANTO ANTONIO |, PSF SANTO ANTONIO Il, PSF SANTO ONOFRE |, PSF SANTO ONOFRE Il, PSF SANTO ONOFRE fil, PSF SAO FRANCISCO, PSF SERRO AZUL, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO RICARDO MELO MADEIRA, atendendo a Proposta nº 00562.279000/1180-05, do Ministério da Saúde, do Município dos Palmares/PE.
CPL INFORMA QUE:
O Sr. Pregoeiro comunica que o retomo da disputa de lance ficará para o dia 03 de Dezembro de 2018 AS 09:00hs.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de Abertura ou através do Fone(81) 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.palmares28@gmail.com de 08:00s as 13:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares, 29 de novembro de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria Nº 04/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D8AF63B4

PROCURADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSEG

O MUNICÍPIO DO PALMARES, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede administrativa localizada à Rua Visconde do Rio Branco, 1382, Centro, Palmares, Pernambuco, CEP: 55.540-000, com Protocolo de Intenções assinado junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, ratifica os termos da Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:ACBB06A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO T. P. N° 003/2018

TOMADA DE PREÇO n° 003/2018
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Processo nº 39/2018
Comissão: CPL
Modalidade/**TOMADA DE PREÇO N° 03/2018**
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Distrito de Poço do Pau, conforme projeto básico e croquis da área Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. A Presidente da CPL convida os licitantes para continuidade da Tomada de Preço n° 003/2018, ou seja, abertura das Propostas de preço.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura das propostas de preço Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 04/12/2018 as 09:00h
Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 29 de novembro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F17B5C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2018 - FMS

CONTRATO Nº 043/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: A.R CONFECÇOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.903.612/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0927AACB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2018 - FMS

CONTRATO Nº 044/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: HELDER SOUSA MELO EPP. CNPJ: 02.526.364/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 2.395,00 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:869BF004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2018 - FMS

CONTRATO Nº 045/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:88ADE8B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2018 - FMS

CONTRATO Nº 046/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 08.449.096/0001-81. VALOR TOTAL: R$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C4695F3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 19.355.594/0001-81**, Obtendo-se um valor Global de **R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 29 de Novembro de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C3A0877B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 015/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP – CNPJ Nº 26.874.030/0001-10**, Obtendo-se um valor Global de R$ 11.439,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 26.803.462/0001-30**, R$ 268.985,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) e **N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 05.938.234/0001-06**, R$ 3.134.794,50 (Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 29 de Novembro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FC9AFAE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
COMISSÃO DE PREGÃO ERRATA

AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018/PMP. Fornecimento. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição parcelada de Peças e Filtros, com o objetivo de atender as necessidades das Maquinas RETRO JCB, PATROL 120 K CATERPILLAR E RETRO 416 E CATERPILLAR, com certificado do INMETRO pertencentes a este Município.

"Comunicamos que no edital da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 29/11/2018, Código Identificador: 7904C13C. ONDE SE LÊ: Local e Data da Sessão de Abertura: 14/12/2018 as 09h00min. LEIA – SE: Local e Data da Sessão de Abertura: 17/12/2018 as 09h00min.

Pesqueira – PE, 29 de novembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:786F4D8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 004/2018/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

-Processo Nº: 004/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos que serão utilizados na composição de Kit's Gestantes destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 21. 265,40
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA-ME - CNPJ/MF nº 01.072.656/0001-82, foi declarada vencedora dos itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com o valor global de R$ 21.265,40 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 29 de novembro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7A6ECCB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/FMS

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação das matérias de Aviso de Licitação, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Extrato do Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: FF88E5CF, CB41A43E, E6B14AAB, 263CDA1C, 05E0C5C7, 522D7711, 4AC22107, 7F9B3CA8, F67ADF7F, 6440BE83, e 4CC8E216, nas datas de 10/10/2018, 08/11/2018, 20/11/2018, 21/11/2018 e 23/11/2018, respectivamente. Onde se lê: Proposta 10872.937000/1170-03, leia-se: Proposta 10872.937000/1170-02.

Poção - PE, 29 de Novembro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:868E8A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018/FMS

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação das matérias de Aviso de Licitação, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Extrato do Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: BFA37826, 23E3C322, 882F38D8, 2F415B26, 86EF25F1 e 4C8480AC, nas datas de 10/10/2018, 30/10/2018, 06/11/2018 e 08/11/2018, respectivamente. Onde se lê: Proposta 10872.937000/1170-02, leia-se: Proposta 10872.937000/1170-03.

Poção - PE, 29 de Novembro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A32EC09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 039/2014 - PROCESSO N° 023/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

Prorrogo o Contrato 039/2014 referente à Tomada de Preços N° 001/2014. Processo N° 023/2014, pelo prazo de 120 dias. CPL. Serviço. **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Escolas que Utilizem os Projetos Padrão do FNDE, localizada na zona rural, incluindo material e mão de obra**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 29/11/2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B229AEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

-Processo Nº: 027/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 244.257,54.
- Após o processamento da Tomada de Preço Nº 003/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TERPAV INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.993.011/0001-48, foi declarada vencedora com o valor global 207.958,66 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 29 de novembro de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6A0A90F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Contratado: L & C INCORPORADORA – ME, CNPJ: 20.687.159/0001-33. Vigência: 04/09/2018 a 04/01/2019.

Ribeirão, 29 de Novembro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E6AA2EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA – CNPJ nº 03.492.867/0001-08. Vigência: 14/09/2018 a 14/01/2019.

Ribeirão, 29 de Novembro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8799F26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018. Processo nº 021/2018. CPL. Contratação de empresa especializada e sistemas de informática para q licenciamento de sistemas de Gestão Pública em Patrimônio Público, /compras, Licitações, Contratos e Estoques. Contratada: CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CNPJ 12.762.609/0001-87; Valor: R$ 46.610,00. Vigência: 10.09.2018 a 31/12/2018.

Sairé (PE), 29 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:666D9E45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 761/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TIPO CASA DE APOIO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DESTINADA A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM INDICAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 09 /10/ 2018. ASSINATURA: 09/ 07/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:312B1A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 600/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: JULIANO FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 14/03/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, E JULIANO FERREIRA DE SOUZA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F48E80D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 482/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: GALDINO ESTEFANY MARTINS DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE INCLUÍDO, VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 12/03/2018.ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, E GALDINO ESTEFANY MARTINS DOS SANTOS, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:70FA5544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 558/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: MAURÍCIO MANOEL JOSÉ ALVES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 /04/ 2018. ASSINATURA: 26/ 03/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, E MAURÍCIO MANOEL JOSÉ ALVES, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:414AC949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 597/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ANDERSON ALVES FREIRE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL MARIA BEZERRA SOARES. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 22/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, ANDERSON ALVES FREIRE, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:42CA773C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 565/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ANDREZA DA SILVA MONTES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 22/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, ANDREZA DA SILVA MONTES, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:691E700C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 567/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: TEREZA ESDRAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA A FIM DE GARANTIR APOIO DIAGNOSTICO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 /12/2018. ASSINATURA: 28/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, TEREZA ESDRAS LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8383CCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 198/2018 – Pregão Presencial nº 137/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para consertos nos veículos da Frota Própria da Secretaria de Educação. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, o Pregoeiro declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:963A747E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 637/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: JOSEMAR GERALDO GOMES DE MENEZES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOCALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 /12/ 2018. ASSINATURA: 27/ 03/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, JOSEMAR GERALDO GOMES DE MENEZES, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CB7B19D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 776/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: WILTON BARROS SALGUEIRO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (LANCHES E REFEIÇÃO). PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 21/12/2018. ASSINATURA: 20/08/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, WILTON BARROS SALGUEIRO - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AA941365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 731/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO. CONTRATADA: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 /10/ 2019. ASSINATURA: 25/10/2018. ASSINAM: KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS, PELA CONTRATANTE, LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8060194F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 558/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: MAURICIO JOSÉ MANOEL ALVES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 14/05/2018. ASSINATURA: 25/04/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, MAURICIO JOSÉ MANOEL ALVES, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B6A5EA4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: C M BEZERRA GONDIM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AFIM, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 14/08/2018. ASSINATURA: 16/05/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, C M BEZERRA GONDIM, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D34B6A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 559/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: DIOCESE DE SALGUEIRO - PE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA OSMUNDO BEZERRA. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 07 /07/ 2019. ASSINATURA: 05/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, DIOCESE DE SALGUEIRO - PE, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E516527E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 25/09/2018. ASSINATURA: 18/06/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FEB2C135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 /01/ 2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C0CCAA0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: D. S. ANDRADE - ME.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 /01/ 2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, D. S. ANDRADE - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4868084E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 17/01/2019. ASSINATURA: 17/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2593B6F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 /01/2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B3FA24EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16/01/2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:84F405BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ROMMEL CORDEIRO & CIA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 /01/2019. ASSINATURA: 16/07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, ROMMEL CORDEIRO & CIA LTDA - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:20790BC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 /01/ 2019. ASSINATURA: 16/ 07/2018. ASSINAM: MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4DC00FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 419/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 10/07/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3ABA5DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 593/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: MARLY RUFINO CECILIO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA E EQUIPE DO INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE PERNAMBUCO – IMIP. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATE 29/06/2018. ASSINATURA: 31/12/2017. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, MARLY RUFINO CECILIO - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B4916EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 474/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIDADES EM: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E CARDIOLOGIA. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 01/06/2019. ASSINATURA: 31/ 05/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A1524385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 705/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DE SALGUEIRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: HC ENGENHARIA EIRELLI EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA NO DISTRITO DE UMÃS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 10/12/2018. ASSINATURA: 09/10/2018. ASSINAM: MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS E MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, HC ENGENHARIA EIRELLI EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C101CE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 708/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DE SALGUEIRO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. CONTRATADA: HC ENGENHARIA EIRELLI EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL TORRES GALVÃO NO SITIO FEIJÃO SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 17/12/2018. ASSINATURA: 16/10/2018. ASSINAM: MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS E MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, HC ENGENHARIA EIRELLI EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BC5484A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 568/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO - PE. CONTRATADA: J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOSTIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE SUCÇÃO PARA REALIZAR COLETA DE EFLUENTES ORIUNDOS DO MATADOURO DO MUNICÍPIODE SALGUEIRO – PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26/11/2018. ASSINATURA: 26/09/2018. ASSINAM: JULIANO GOMES DE BARROS, PELA CONTRATANTE, J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BEF4932E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO - PE. CONTRATADA: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DA RUA ESPANHA E AVENIDA ELIZA PATRIOTA NO MUNICÍPIODE SALGUEIRO – PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 07/02/ 2019. ASSINATURA: 08/10/2018. ASSINAM: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, PELA CONTRATANTE, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:209B2AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 475/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ELDER GIL ALVES DA CRUZ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIDADES EM: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E CARDIOLOGIA. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 01/06/2019. ASSINATURA: 31/ 05/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, ELDER GIL ALVES DA CRUZ, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:42BFAA2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 734/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: CICERO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ASSUMIR O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 01/07/2019. ASSINATURA: 30/08/2018. ASSINAM: PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES, PELA CONTRATANTE, CICERO PEREIRA DA SILVA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E6A737A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 735/2017. CONTRATANTE: ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: JULIAN JACKSON PONTES DE SÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ASSUMIR O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 01/07/2019. ASSINATURA: 30/ 08/2018. ASSINAM: PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES, PELA CONTRATANTE, JULIAN JACKSON PONTES DE SÁ, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BAE054E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 466/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: THAYRONE SERGIO DOS ANJOS FREIRE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 18/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, THAYRONE SERGIO DOS ANJOS FREIRE, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E6538DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 456/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: EDILSON SANTA DE BRITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LINHA SALGUEIRO – PE/ RECIFE/ SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 04/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, EDILSON SANTA DE BRITO EIRELI - EPP, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E6917F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 447/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 03/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTE LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:71ACCB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 451/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM CIÊNCIASAGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE - LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES,

INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 27/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, COOPERATIVA DE TRABALHO EM CIÊNCIASAGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE - LTDA., PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F351C3C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 448/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: JOSÉ EUDES DE SÁ PARENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 03/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, JOSÉ EUDES DE SÁ PARENTE, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3CA85A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 450/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/ 2018. ASSINATURA: 03/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9977A7A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 449/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ROBERTO ROMULO PEREIRA TORRES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/ 2018. ASSINATURA: 03/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, ROBERTO ROMULO PEREIRA TORRES, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:28994C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 465/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: ALFREDO JOSÉ LIMEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 18/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, ALFREDO JOSÉ LIMEIRA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F66356AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 464/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: DIMILSON DE SÁ LEAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUÍDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 18/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, DIMILSON DE SÁ LEAL, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FAEE5E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 594/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOSELETIVOS, INCLUINDO A INTERNAÇÃO DO PACIENTE SUBMETIDO A CIRURGIA COM DEMANDA REPRIMIDA IDENTIFICADA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA VI GERAIS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 08/02/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA., PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E29A08FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 625-B/2015. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: HC CRUZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(USB), NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 03/04/ 2018. ASSINATURA: 03/01/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, HC CRUZ ENGENHARIA LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1C62D82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LASAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES CITOPATOLÓGICOS, A FIM DE SUBSIDIAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26/03/2018.ASSINATURA: 26/01/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LASAC, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1AB37D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 419/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 09/07/2018. ASSINATURA: 10/01/2018. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7DBB4EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 625-B/2015. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: HC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (USB), NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO - PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO POR 180 DIAS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO ADITIVO ANTERIOR. ASSINATURA: 02/01/2017. ASSINAM: EDILTON ALVES DE CARVALHO, PELA CONTRATANTE, HC ENGENHARIA LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:862D6AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. CONTRATADA: LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO O PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E TREINAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROSALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO– PE. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 15/08/2017. ASSINATURA: 15/06/2018. ASSINAM: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO E MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA, PELA CONTRATANTE, E LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:05144AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 279-A/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO. CONTRATADA: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TIPO CASA DE APOIO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DESTINADA A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM INDICAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ 40 DIAS, A CONTAR DO DIA 18 DE MAIO DE 2017. ASSINATURA: 18/05/2017. ASSINAM: FELYPE FERREIRA SAMPAIO, PELA CONTRATANTE, POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C049C526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 348/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO - PE. CONTRATADA: VELASQUEZ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO A CASA DOS CONSELHOS. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2018. ASSINATURA: 31/12/2017. ASSINAM: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, PELA CONTRATANTE, E VELASQUEZ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8AABB800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SALGUEIRO - PE. CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE CARVALHO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO ADITADO: O CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16/02/2019. ASSINATURA: 14/02/2018. ASSINAM: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, PELA CONTRATANTE, E MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE CARVALHO, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A20845B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 200/2018 – Pregão Presencial n° 139/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de peças destinadas ao reparo dos equipamentos odontológico localizados nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Natureza do Objeto: aquisição. Data de Abertura: 12/12/2018 às 08:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 29 de Novembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F1A5509A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 202/2018 – Concorrência Nº 002/2018. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 15.01.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4E2886F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 012/2018

Termo de Contrato rescisão unilateral celebra o Fundo Municipal de Saúde de **SALOÁ**, com a empresa **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, como melhor abaixo declara:

Pelo Presente instrumento o **Fundo Municipal de Saúde de Saloá,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel José Abílio, 36 Centro, Saloá - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.822.750/0001-00**, neste ato devidamente representado pela senhora **Manuela Torres Souto,** brasileira, casada, Secretaria de Saúde, cadastrada no CPF/MF sob o nº **056.633.284-16**, no final subscrito, com base na Lei 8.666/93:

CONSIDERANDO, a Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público de Pernambuco – 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Carpina/PE processo nº 0003043.29.2018.8.17.2470, e as decisões judiciais motivadas pelas investigações advindas de tal ação.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO nº 012/2018, de 01 de junho de 2018, Processo 08/2018 Credenciamento 02/2018 firmado com a empresa: **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.609.217/0002-54**, com sede na Rua Valter da Silva Casé, 136 A – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE. Que tem por objeto: Credenciamento de Prestação de Serviços complementares por pessoa jurídica para a rede pública de saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE.

Art. 2º - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e décima, do Contrato nº 012/2018, de 01 de junho de 2018.

SALOÁ (PE), 23 de novembro de 2018

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:210FCD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 038/2018 - TOMADA DE PREÇOS 07/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de três Espaços Educativos padrão FNDE, neste município de Saloá/PE. **EMPRESAS HABILITADAS**: **CPM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.545.366/0001-60; **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 14.780.722/0001-10; **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 05.654.826/0001-98; **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 14.741.760/0001-64. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**: **04/12/2018, 08:00 horas**.

Saloá, 29 de novembro de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:1188914D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018
Processo Licitatório nº 107/2018 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de arame farpado, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Data e Local da sessão de abertura: 11 de dezembro de 2018 às 15hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de novembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:169083E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.700, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 2.932.376,04 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), no âmbito da linha de crédito **AVANÇAR CIDADES** – Saneamento, destinadas à execução de **MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS** (Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais) no município, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as suas receitas próprias de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo Art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos das obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:88D17149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 052/2018, CPL. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, OBRAS. HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Processo Nº 052/2018, CPL. **Concorrência Nº 002/2018, OBRAS.** Homologação da Concorrência Nº 002/2018, Objeto: **Contratação de empresa para Construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste município, LOTE I; Reforma da Praça Historiador Adalberto Paiva, centro, neste município, LOTE II; Reforma da Praça General João Siqueira, centro, neste município, LOTE III; Reforma da Praça Juventino de Oliveira, Loteamento João Paulo II, neste município, LOTE IV; Reforma da Praça Lívio Valença, Bairro José do Patrocínio Mota, neste município, LOTE V, conforme Projetos Básicos apresentados;** e Adjudicação do objeto à empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ Nº 19.314.966/0001-21,** do **LOTE 01**, no valor de **R$ 238.658,51** (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), do **LOTE II**, no valor de **R$ 128.021,25** (Cento e vinte e oito mil vinte e um reais e vinte e cinco centavos), do **LOTE III**, no valor de **R$ 652.867,69** (Seiscentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), do **LOTE IV**, no valor de **R$ 363.291,39** (Trezentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) e do **LOTE 05**, no valor de **R$ 490.788,78** (Quatrocentos e noventa mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço.

São Bento do Una/PE, 29 de Novembro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4C6496D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº263/2018 – PROCESSO Nº040/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contrato nº263/2018 – Processo nº040/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares dos grupos: A; B; e C, de acordo com a resolução Conama 358/05; Contratado (a): STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 01.568.077/0001-25, Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 27/11/2018 a 27/11/2019

São Bento do Una, 27/11/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B4DAF5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº261/2018 – PROCESSO Nº040/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contrato nº261/2018 – Processo nº040/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares dos grupos: A; B; e C, de acordo com a resolução Conama 358/05; Contratado (a): STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 01.568.077/0001-25, Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 27/11/2018 a 27/11/2019

São Bento do Una, 27/11/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:862A2AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. Valor: R$ 1.242.050,00. **Data e Local da Sessão de Abertura: 12/12/2018 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 28/11/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F727C416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 018/2018 – SRP - PL N° 051/2018 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de um veículo tipo Van destinado ao Transporte de Estudantes, para atender os serviços da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 173.902,50 (cento e setenta e três mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 13/12/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 29/11/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:ABD15002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **CRISTIANO FERNANDO DE SÁ CARVALHO**, CNPJ nº **31.095.221/0001-14**, com sede Rua José Vitorino de Barros Silva, nº 277, Bairro Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Valor:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	52	Atend. Semanal	Serviços médicos especializados em psiquiatria - POLICLÍNICA	1.500,00	78.000,00
02	52	Atend. Semanal	Serviços médicos especializados em psiquiatria - CAPS	1.500,00	78.000,00
TOTAL					**156.000,00**

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E80B9D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00028/2018. PROCESSO Nº: 016/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Aquisição imediata de Micro-Ônibus para o Transporte Sanitário visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos previstos no QDD/2018 Emenda Parlamentar 10.302.0011.1046 000812.4490.52.99.0085. Contratado: Alagoas Onibus Ltda. CNPJ: 17.235.389/0001-57. Valor R$335.000,00. Vigência: de 30/11/2018 a 31/12/2018.

São José do Egito, 30/11/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7AFEF451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2018 - TOMADA DE PREÇO 031/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0150/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2018

Examinado os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 06 de Novembro de 2018, às 09h30min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS ÁREAS DE ARTES E OFICINAS DE ESPORTES PARA OS USUÁRIOS REFERENCIADOS PELO CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESTE MUNICÍPIO**, com fundamento no artigo 38, Inciso VII da lei 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Empresa vencedora o objeto da licitação em epigrafe, em favor da: **COOPERTIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS - COONSULT** regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.878.284/0001-62**, que foi vencedora no valor global de **R$ 388.505,00 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinco reais),** atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Assistência Social, visou com a abertura do processo licitatório. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos. São Lourenço da Mata – PE, 29 de Novembro de 2018. Signatário: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:C32EA6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 165/2018 - DISPENSA 043/2018

Ilmo. Sr.
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE.
NESTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018
DISPENSA Nº 043/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel situado à Rua Agamenon Magalhães, 54 - A – Galeria San Lorenzo – Sala 209 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional neste Município,** no valor mensal de R$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo o total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**
SIGNATÁRIO:Vanessa Maria de Oliveira Costa, subscrito em 07 de Novembro de 2018

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:889747CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2018

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE *2018* EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DA BANANA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a realização da edição da **21° FESTA DA BANANA 2018**, que será realizada nesta cidade, nos dias 01 e 02 de dezembro do ano em curso.
CONSIDERANDO, que a **FESTA DA BANANA**, é a uma festa tradicional, reconhecida em toda região por seu diferencial e sua tradição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **FERIADO MUNICIPAL, no âmbito do Município de São Vicente Férrer - PE,** segunda- feira, **dia 03 de dezembro de 2018**, por ocasião da realização da **21° FESTA DA BANANA – EDICÃO 2018**.

Art. 2º - Os setores ou serviços essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para não sofrer solução de continuidade.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1D5E51E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2018

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer-PE torna público a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade n° 10/2018 com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de bandas para realização de shows e apresentações artísticas, em virtude da realização da XXI Festa da Banana do Município de São Vicente Férrer-PE, que acontecerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2018, tendo como contratadas as empresas LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada na Rua Tabaiares, 232, CEP: 50.750-230, Ilha do Retiro, Recife – PE, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, para a contratação do Show artístico do Cantor Gabriel Diniz e Banda, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e RANNIERY GOMES DA TRINDADE, sediada na Rua Joaquim Torres, nº 171, Sala 04, CEP: 58.040-210 Torre, João Pessoa – PB, CNPJ nº 15.124.502/0001-00, para a contratação do Show artístico do Cantor Ranniery Gomes e Banda, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Vicente Férrer, 28 de novembro de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:846A585C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2018.

-Contrato n°: 70/2018
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO CANTOR GABRIEL DINIZ E BANDA, em virtude da realização da XXI Festa da Banana no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86.
Valor contrato: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

-Contrato n° 71/2018
Objeto: prestação de serviços artísticos com a apresentação do SHOW DO CANTOR RANNIERY GOMES E BANDA, em virtude da realização da XXI Festa da Banana no Município de São Vicente Férrer – PE.
Contratada: RANNIERY GOMES DA TRINDADE, CNPJ nº 15.124.502/0001-00.
Valor contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

São Vicente Férrer, 28 de novembro de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:99BAEC52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2017. Processo nº 059/2017. Tomada de Preços nº 007/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA METÁLICA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS – PADRÃO FNDE – NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ERNANI GOMES DE ARAÚJO, DISTRITO DE RIO DA BARRA, E NA ESCOLA MUNICIPAL DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ – SERTÂNIA (PE). CONTRATADA: **CONSTRUTORA VALERIO LTDA - EPP** - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Prazo prorrogado até 11/06/2019.

Sertânia (PE), 13 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E7BFA4F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 020/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2018. Compras. Homologação do Pregão Nº 005/2018, para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão - PE. Itens: 1 -Receituário Unidade Mista Mª Jesuíno da Silva; 2- Receituário Programa Saúde da Família; 3-Receituário Azul; 4-Receituário de Controle Especial; 5-Ficha de Observação Hospitalar; 6-Registro Diário de Atividade – BPA; 7-Ficha de Visita Domiciliar e Territorial ESUS; 8-Cadastro Domiciliar e Territorial ESUS; 9-Cadastro Individual ESUS; 10-Ficha de Atendimento Odontológico Individual ESUS; 11-Ficha de Atividade Coletiva ESUS; 12-Ficha de Procedimento ESUS; 13-Marcadores de Consumo Alimentar ESUS; 14-Ficha Complementar Zica/Microfefalia ESUS; 15-Ficha de Atendimento Individual ESUS; 16-Boletim de Campo; 17-Ficha de Visita Endemias; 18-Boletim de Resumo Semanal; 19-Boletim de Campo do LIRA; 20-Registro Diário do Serviço Antivetorial; 21-Ficha Perinaltal; 22-Cartão da Gestante; 23-Cartão de Vacina Criança; 24-Cartão de Vacina Adulto; 25-Requisição de Citopatológico do útero; 26-Solicitação Diária; 27-Ficha de Porta para ACS; 28-Ficha de Registro Diário de Gestante SISPRENATAL; 29-Planilhas de Acompanhamento de Exames de VDRL e HIV em Gestantes; 30-Ficha de Solicitação de Toxoplasmose da Gestante; 31-Ficha de Solicitação de Citomegalovírus da Gestante; 32 Ficha de Solicitação de HIV da Gestante; 33-Ficha de Solicitação de Hepatite da Gestante; 34 Ficha de Notificação de Diárreia; 35-Ficha de Consolidado de DN; 36-Ficha de Consolidado de DO; 37-Envelope Prontuário do paciente impresso 1/1 tam 26x36cm; 38-Envelope timbrado 11x22cm; 39-Envelope Timbrado 18x24cm; 40-Envelope Timbrado 26x36cm; 41-Envelope timbrado 31x41cm. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens de 01 à 41: R S GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 70.206.586/0001-20, pelo valor global de R$ 41.993,00.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:C4A266E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 032/2018; Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018, que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: PETRONIO PLACILDO; através da empresa: PETRONIO PLACILDO 24859321820 - CNPJ nº 28.172.965/0001-80, para apresentar-se no dia 01 de dezembro de 2018, Por um valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:7549F1B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício 2018, composta pelos Senhores (a): **JOÃO BATISTA DA SILVA, JAIRO MARTINS DE MACEDO e JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES,** cabendo ao primeiro presidir, ao segundo secretariar e ao terceiro funcionar como membro respectivamente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o artigo anterior desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à manutenção por ordem anual e por modalidade separadamente para esta edilidade.

Art. 3º - As licitações serão processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogando a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 19 de novembro de 2018.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C4DD7842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, para Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício de 2018, e como equipe de apoio os Senhores (a): **CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS**, **JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES** e **JAIRO MARTINS DE MACEDO.**

Art. 2º - São atribuições dos nomeados que trata o artigo anterior desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade pregão obedecendo à numeração por ordem anual e separadamente para esta edilidade.

Art. 3º - As licitações serão processadas e julgadas estritamente conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogando a Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 19 de novembro de 2018.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:61D5EF82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONSEG

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, órgão público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede administrativa localizada à Av Dorival Jose Pereira, nº 1370, parque das feiras, Toritama, Pernambuco, CEP: 55.125-000, integrante do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, vem ratificar os termos Resolução CONSEG Nº 1 de 29 de outubro de 2018, que traz como objeto a aprovação da conversão da natureza jurídica do CONSEG/PE de associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, para associação pública, revestido de personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica, passando o referido consórcio a integrar a Administração Indireta do Município de Toritama.

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:5300EAA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA PROCESSO 002/2018

Publicado no DOM de 26/10/2018 edição 2214 código identificador: 9C7E6A9D. Onde se ler Pregão presencial. 022/2018, leia-se **PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**.

Tupanatinga 28 de novembro de 2018.

ACIVERA ANGELIN CAVALCANTI LEÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:CB6C21E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PROCESSO 030/2018

/Publicado no DOM de 26/11/2018 edição 2214 código identificador: 32091D6B. Onde se ler Processo. 013/2018, leia-se **Processo 030/2018**. Onde se ler Pregão Presencial 030/2018, leia-se **Pregão Presencial 013/2018**,

Tupanatinga 28 de novembro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BC61475A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA HELENO PEDRO DO NASCIMENTO no Cargo Comissionado de Diretor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, **HELENO PEDRO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 0000416, portador do RG nº 44****1 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 825.***.***-91, no Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SEDUC-3**, de **Diretor Escolar da Escola Municipal Paulo Freire**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga - PE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7FD28999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 214/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Convênio Nº 23/2010, celebrado entre o TJPE e essa municipalidade, com a finalidade de formalizar a cessão de servidores e,

Considerando que os servidores municipais DANIELA PAES BARBOSA – Matrícula 1565, JOSÉ TEODORO GALINDO – Matrícula 1563, MARIA DE LOURDES JANUARIO – Matrícula 346 e MARIA DE LURDES SILVA – Matrícula 180, encontram-se a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar a renovação de cessão dos mesmos, para desempenhar suas funções no TJPE até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E43908D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2018, oriunda do Processo Licitatório n.º 64/2018 – Pregão **Presencial n.º 18/2018**, cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro publico, creche, unidade mista, escolas e etc), conforme especificações contidas no termo de referência.
Validade: 18/09/2018 a 18/09/2019.
Empresa: **FRANCISO ERNESTO DE ANDRADE REGO 10033424420,** CNPJ sob o nº**.** 30.351.875/0001-07, no valor de global de **R$ 53.856,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vicência/PE, 16 de setembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0571DC30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 106/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.
CONTRATADA: MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. EPP.
CNPJ/MF: 15.196.928/0001-60.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 106/2017, referente à contratação de empresa especializada em serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de impressoras e multifuncionais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de novembro de 2018 a 07 de novembro de 2019, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R$ 160.652,40 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), tendo como fundamento sua cláusula sétima.
NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000000766; 2018-000000767; 2018-000000768; 2018-000000769; 2018-000000770 e 2018-000000771.
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde); 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde); 4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica); 4515 (Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Saúde); 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde); 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica); **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde); 30300 (Transferência do Sistema Único de Saúde – REA), 10300 (Impostos de Transferências – Saúde).
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 27/08/2018.

Paulista/PE, 27 de agosto de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4C3C8DFF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 071/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2017, datada de 08 de agosto de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 071/2017, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com o fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
Nota de Empenho nº 2018-000000696
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor do Empenho: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Nota de Empenho nº 2018-000000695
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor do Empenho Estimativo: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Nota de Empenho nº 2018-000000697
Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 3390. 30 – Material de Consumo
Fonte: 20300 – Transferência do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho Estimativo: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Nota de Empenho nº 2018-000000698
Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde
Elemento: 3390. 30 – Material de Consumo
Fonte: 20300 – Transferência do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho Estimativo: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Nota de Empenho nº 2018-000000699
Atividade: 4515 – Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de ...
Elemento: 3390. 30 – Material de Consumo
Fonte: 30300 – Transferência do Sistema Único de Saúde - REA
Valor do Empenho Estimativo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais.)

Nota de Empenho nº 2018-000000700
Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 20300 – Transferências do Sistema Único de Saúde

Valor do Empenho Estimativo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 19/07/2018.

Paulista/PE, 19 de julho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0229AF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 318/2018 - **Processo Licitatório**: 121/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de compressores odontológicos, escadas com 02 (dois) degraus, impressoras e nobreaks, através da Emenda Parlamentar n°30800001, da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	**ESCADA COM 02 DEGRAUS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - ESCADA DE 02 DEGRAUS; EM AÇO INOXIDÁVEL; PISO ANTEDERRAPANTE.	UND	7
3	**IMPRESSORA LASER:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS – IMPRESSORA A LASER; MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600X600; VELECIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE: USB E REDE; IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8.1 / 8 / 7 / VISTA / XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / 2012, MAC OS X 10.5 – 10.9, VÁRIOS LINUX.	UND	3
4	**NO-BREAK:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS – NO-BREAK PARA COMPUTADOR; 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/SAÍDA (BIVOLT); ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI; CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTA; 08 TOMADAS PADRÃO NBR; FUSÍVEL INTERNO; TIPO DE PROTEÇÃO: CONTRA SURTO DE TENSÃO, SOBRECARGA, SUBTENSÃO, PICOS DE TENSÃO, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO.	UND	7

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 **Item: 2** pelo valor total de R$ 1.036,00; ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 **Item: 3** pelo valor total de R$ 4.650,00; 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 **Item: 4** pelo valor de R$ 3.318,00

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF1F9A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

ERRATA: Na publicação datada de 05/11/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE – nas páginas 29 a 32, código identificador: **B36C76FF – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO – 1º PUBLICAÇÃO – LEILÃO 004/2018. Acrescentar na lista de notificação de proprietários:**

Leia-se:

PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO	NOTIFICAÇÃO	COMB.	SITUAÇÃO	LOTE
KKI0762	PE	9BGXL68607C142728	917524950	H70035469	GM/CORSA HATCH JOY	CINZA	2006/07	220/2018	ALC/GAS	SUCATA	167

Garanhuns, 29 de novembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente – AMSTT
Portaria Nº: 016/2017 – AMSTT

GUSTAVO HENRIQUE VINHAES CINTRA
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria Nº 036/2018 - AMSTT

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B4461907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no quantitativo dos seguintes itens contratados:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total
01	3694	UNIDADE	**ACHOCOLATADO E**M PÓ SOLÚVEL, À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, COMPLEMENTO VITAMÍNICO, SAL E LEITE EM PÓ. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	TODO BOM	1,95	7203,30
02	3418	KG	**AÇUCAR** - CRISTAL GRANULADO, SEM GLOMÉRULOS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FORMOSO	1,93	6596,26
03	188	KG	**ALHO Nº 4** - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. EMBALADO EM CAIXA DE 10 KGS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	RIO CLARO	11,34	2134,76
04	1250	UNIDADE	**AMIDO DE MILHO, ISENTO DE GLÚTEN E DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	KIMIMO	2,14	2675,00
05	939	KG	**ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO FINO, PARBOILIZADO. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	CAÇAROLA	2,38	2234,23
06	2520	UNIDADE	**BISCOITO (ROSQUINHAS DE LEITE), COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO/AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM HERMÉTICA COM 400G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**	MAURICEA	2,64	6652,80
07	2268	UNIDADE	**BISCOITO DOCE (MAISENA), COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO/AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM HERMÉTICA COM 400G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**	VITAMASSA	2,60	5896,80
08	4434	UNIDADE	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO**	MAURICEA	2,45	10863,30

			FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
09	150	UNIDADE	**CAFE TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM DE 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE FD COM 30 KGS.**	PETINHO	4,36	652,91
10	1637	UNIDADE	**CALDO PREPARADO - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, COM NO MÍNIMO 57GR CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, PREPARADO NOS SABORES: LEGUMES, FEIJÃO, CARNE, FRANGO, BACON,. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 06 CUBOS.**	SOYA	1,10	1800,43
11	1539	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA (CONTRA FILÉ E/OU ALCATRA), RESFRIADA (ATÉ 4ºC), DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM DE 500G, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).**	FORTBOY	8,50	13081,50
12	408	KG	**CHARQUE: CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM PCTE COM 500G. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS , LIMPOS , NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: JERKED BEEF, PAINEIRA, PERDIGÃO, ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE PERECIVEIS, CONFORME CALENDÁRIO EM ANEXO NA UNIDADE REQUISITANTE.**	KADAO	20,90	8516,75
13	498	UNIDADE	**COLORÍFICO (colorau), ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM, COR ALARANJADA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM DE 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	NORDESTINO	0,49	244,02
14	11876	UNIDADE	**COMPOSTO LÁCTEO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, VITAMINAS, PIROFOSFATO DE FERRO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELO (SIF/SIE)**	IDEAL	2,88	34201,44
15	375	UNIDADE	**EXTRATO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 340G, ISENTO DE GORDURA TRANS, GLÚTEN E ADITIVOS. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.**	PALADORE	1,53	573,75
16	1835	UNIDADE	**FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	BROTINHO	1,05	1926,75
17	985	KG	**FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, LIMPO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	CRISTAL	3,51	3457,35
18	2442	KG	**FRANGO, EM CORTES (COXA E SOBRE COXA), SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).**	MISTER	6,82	16651,03
19	9545	UNIDADE	**IOGURTE - ELABORADO COM POLPA DE FRUTAS NATURAIS, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEO, VITAMINAS, CONSERVANTES E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO (TIPO GARRAFINHA) LACRADO, CONTENDO 200 ML. SABOR MORANGO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	MOURA GUT	1,77	16893,77
20	718	UNIDADE	**MACARRÃO - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, FORMATO ARGOLINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	VITAMASSA	2,74	1968,01
21	726	UNIDADE	**MACARRÃO - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	MAURICEA	1,57	1140,21
22	468	UNIDADE	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, 70% DE LIPÍDEOS, ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	PRIMOR	3,13	1464,84
23	1027	UNIDADE	**MILHO AMARELO, PARA MUGUNZÁ, TIPO 01, BRANCO E DESPELICULADO. EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	BROTINHO	1,10	1129,98
24	281	UNIDADE	**ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EM EMBALAGEM PET 900ML, NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTÉN. INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA. ADITIVO PERMITIDO: ANTIOXIDANTE DE ÁCIDO CÍTRICO. INDICAÇÃO DE NÃO-TRANSGÊNICO NO RÓTULO.**	PRIMOR	3,83	1074,32
25	918	CARTELA	**OVOS, CLASSE A, BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL**	CASCAVEL	10,77	9889,55

			RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME EM CARTELAS DE CADA 30 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.			
26	1229	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	MAIS SABOR	5,61	6891,89
27	1126	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	MAIS SABOR	5,61	6318,26
28	821	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	MAIS SABOR	5,61	4604,41
29	125	KG	**SAL, IODADO DE MESA, CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM ENTRE 10 E 15 MG, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.**	COMBATE	0,51	63,75
30	536	UNIDADE	**TEMPERO MISTO MOÍDO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	NORDESTINO	0,70	375,03
31	50	UNIDADE	**VINAGRE, A BASE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.**	MOLHITO	1,47285	73,64
TOTAL DO ACRÉSCIMO						R$ 177.250,00

O acréscimo aditado passa a vigorar a partir de 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BE4CB8DA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE- (AMSTT)
ERRATA
ERRATA: Na publicação datada de 20/11/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE – nas páginas 66 a 71, código identificador: **849EB03D – EDITAL Nº 004/2018 – LEILÃO AMSTT – Acrescentar um novo lote na lista de notificação de proprietários leilão 04/2018:**
Leia-se:

PROPRIETÁRIO	CPF/CNJP	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMB.	SITUAÇÃO	LOTE
Carlos Iran de Melo Silveira	402.030.343-68	KKI0762	PE	9BGXL68607C142728	917524950	H70035469	GM/CORSA HATCH JOY	CINZA	2006/07	ALC/GAS	SUCATA	167
BANCO GMAC/S/A	**********	KKI0762	PE	9BGXL68607C142728	917524950	H70035469	GM/CORSA HATCH JOY	CINZA	2006/07	ALC/GAS	SUCATA	167

Garanhuns, 29 de novembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente – AMSTT
Portaria Nº: 016/2017 – AMSTT

GUSTAVO HENRIQUE VINHAES CINTRA
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria Nº 036/2018 - AMSTT

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FB223A90

